



08.01 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REF: MÊS DE AGOSTO DE 2025 – 08/2025

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Maicon Soares Carlos e membros as Senhoras Vilma Calzavara da Silva, Elizangela Mara dos Santos e Michelli de Souza Soares reuniu-se o Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci - RPPS GUARACI, designados respectivamente pela Portaria nº 050/2018 e Portaria nº 120/2024, para proceder verificação das diligências a serem tomadas para atingimento da meta atuarial do exercício. Para a tomada de decisão, foi considerado o Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação – 05/08/2025, elaborado pela assessoria Crédito e Mercado; Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS; Relatório Atestado Atuarial encaminhado pela Actuary; Relatório anteriormente encaminhado pela Asset da Caixa Econômica Federal sobre fundo SMALL CAPS; Relatório de Análise específico do fundo SMALL CAPS emitido pela Crédito e Mercado; Análise do valor constante em POSIÇÃO DE INVESTIMENTO no Gerenciador Caixa de 24/07/2025; Estudo de Preço realizado pela Crédito e Mercado por economista Diego Lira de Moura e Contabilista Marcelo Silva; assim como Estudo e Otimização de Carteira exarada pelo escritório de Agente Autônomo de Investimentos R3, por intermédio do consultor Felipe Traleski; e ainda analisados e-mails antigos deste RPPS em questionamento à Caixa e Crédito e Mercado sobre ativo SMALL CAPS. Inicialmente todos os presentes procederam a leitura do relatório de sugestões. Analisou-se que: I - Não há nenhum desenquadramento legal na carteira. II – O RPPS mantém uma liquidez robusta, com 53,52% dos recursos líquidos, permitindo a manutenção do portfólio e a flexibilidade para ajustes estratégicos em cenários de mudança econômica. III – O percentual fático aplicado na carteira está condizente com o almejado no alvo contido na política de investimentos de 2025, dentro da margem de discricionariedade dos gestores, isto é, oportunidade e conveniência. IV – O ano de 2025 tem sido de performance notavelmente robusta para nossa carteira. O retorno acumulado de nossos investimentos atingiu **7,18% até julho**, superando significativamente a meta acumulada de **6,47%**. Após, passou-se a ponderar sobre as perspectivas de mercado, com: i) IPCA: A expectativa para 2025 recuou de 5,10% para 5,09%, enquanto para 2026 passou de 4,45% para 4,44%; ii) Selic: taxa básica de juros segue estimada em 15,00% para 2025 e 12,50% para 2026, resultando em uma rentabilidade real acima da meta ao se aplicar em CDI ou SELIC. Ato contínuo, passou-se a analisar o ponto controvertido há meses sob ponderação da comissão de investimentos, qual seja, o resgate do fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES, CNPJ: 15.154.220/0001-47, segmento de Renda Variável – Ações SMLL, classificado como Artigo 8º, Inciso I, cujas cotas estão alocadas na Agência/Conta 4417 / 104 Caixa Econômica Federal / 106-3, alterada para 575267701-3. **1. Contexto e Histórico da Aplicação: Uma Análise Detalhada dos Anexos:** Desde sua aplicação, o fundo "CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES"

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 1 de 6



tem sido objeto de acompanhamento contínuo e de crescentes preocupações por parte de nosso Comitê de Investimentos e da Diretoria. Reconhecemos que, à época da aplicação, este ativo foi recomendado por consultoria especializada, incluindo a própria Crédito e Mercado, com base nas perspectivas de mercado então existentes, conforme se depreende dos relatórios históricos. No entanto, a performance do fundo tem sido uma fonte de questionamentos há anos. Conforme e-mail anexo, datado de 19 de dezembro de 2022, é um testemunho claro dessa preocupação. Nele, o Sr. Maicon Soares Carlos expressa diretamente à "analises@creditoemercado.com.br" o questionamento sobre a manutenção do investimento no fundo "CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES", destacando que "tanto no ano de 2021 quanto até o presente momento infelizmente acumulou resultados negativos". O e-mail ainda revela que, em reunião com a própria Caixa, foi citado que "este não é um bom momento para se possuir a aplicação em comento", e o Sr. Maicon questiona: "o que nos orientam, realocar o capital em outro fundo e realmente realizar o prejuízo, ou manter a aplicação?". Este histórico demonstra que a discussão sobre a realização de prejuízo e a realocação não é nova, mas sim uma preocupação persistente e justificada. Já o e-mail de 30 de abril de 2024, reforça o cenário de análise e decisão, encaminhando o "cenário escrito por nossa equipe econômica referente aos fundos FIA ELETROBRAS E FIA SMALL CAPS para análise e decisão dessa Prefeitura de Guaraci quanto a manutenção dessas aplicações". Este e-mail, originado da CAIXA, já trazia um panorama de mercado que, embora positivo em 2019 para as Small Caps (com o índice SmlI acumulando 58,20% de retorno), alertava para a drástica mudança de cenário no início de 2020 com o coronavírus, que "puxou as bolsas globais e doméstica para baixo". Isso sublinha a alta volatilidade e a sensibilidade do segmento a eventos macroeconômicos, que se materializaram em perdas significativas, como a queda de 8,27% do SmlI em fevereiro de 2020. Apesar de um monitoramento diligente e de diversas tentativas de identificar um ponto de inflexão para a recuperação do valor inicial, a previsibilidade de retorno para este ativo tem se mostrado inexistente. O relatório do ativo emitida via sistema da Crédito e Mercado descreve o objetivo do fundo de obter rentabilidade superior à variação do SMLL, aplicando recursos em empresas de menor capitalização. Contudo, ele também aponta que "empresas domésticas são altamente dependentes de um cenário econômico mais positivo, justificando o desempenho negativo destas empresas nos últimos em 2022", citando fatores como inflação elevada, juros altos e incerteza no cenário prospectivo. Isso corrobora a dificuldade do fundo em cumprir seu papel de forma consistente. Em reuniões recentes com a Diretoria e o Comitê de Investimentos, e inclusive com a própria asset da Caixa, foi unanimemente constatado que não há perspectiva clara de que este fundo atinja o valor inicialmente investido em um horizonte de tempo razoável (menos de 10 anos), sem que o RPPS seja exposto a riscos desnecessários e prolongados. A rentabilidade deste fundo específico, apesar de indicado pela própria Crédito e Mercado à época da aplicação, conforme relatórios, está abaixo do próprio benchmark, o que é inaceitável para um investimento de longo prazo de um RPPS. **2. Fundamentação Normativa e Legal para o**

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 2 de 6

CD
Maicon
m



Resgate: A decisão de resgate, mesmo diante de um valor de cota inferior ao inicialmente investido, encontra sólido respaldo na legislação e nas orientações dos órgãos de controle. Conforme a *Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS*, emitida pelo Ministério da Previdência Social, não existe uma imposição normativa que obrigue os RPPS a manterem suas aplicações em fundos cuja variação no valor da cota seja negativa em relação ao valor da cota da aplicação inicial. Pelo contrário, a referida Nota Técnica enfatiza a prerrogativa e a responsabilidade dos gestores em adotar estratégias de desinvestimento que estejam em consonância com os objetivos previdenciários e as condições de mercado. A *Nota Técnica 296* é categórica ao afirmar que: "No atual contexto regulatório dos RPPS, não se vislumbra a imposição de uma obrigação normativa que compeliaria essas entidades a manterem suas aplicações em fundos cuja variação no valor da cota seja negativa em relação ao valor da cota da aplicação inicial." (*Item 28*). E ainda, em resposta direta a um dos questionamentos, esclarece: "O RPPS tem alguma obrigatoriedade em permanecer em fundos com variação negativa entre a data de investimento e o resgate? Resposta: Não." (*Nota Técnica 296, Item 55a*); Para que tal decisão seja válida, a mesma Nota Técnica exige que seja: "fundamentada em estudos técnicos robustos." (*Nota Técnica 296, Item 29*); "pormenorizado em ata do órgão deliberativo dos investimentos do RPPS? Sim, ao menos sob a modalidade de anexo, devidamente mencionado e referenciado na ata." (*Nota Técnica 296, Item 55d*). Esta decisão está plenamente alinhada aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.963/2021, que rege a aplicação dos recursos dos RPPS.

3. Análise Técnica e Estratégica que Justifica o Resgate: Os estudos técnicos, incluindo o *Estudo e Otimização de Carteira (R3 INVESTIMENTOS)* e o *Estudo de Preço Médio (Crédito e Mercado)*, fornecem a base robusta para esta decisão, demonstrando a inviabilidade de manutenção do ativo: I) "Fica evidenciada a elevada diferença de eficiência entre os fundos, onde Finacap entrega valores positivos em todos os indicadores, e Caixa Small Caps apresenta resultados negativos nos índices mencionados. Com isso, é possível concluir que o fundo Caixa não supera seu benchmark com consistência e além disso a volatilidade não compensa o retorno entregue, penalizando a carteira do RPPS de Guaraci principalmente à longo prazo." (*Estudo e Otimização de Carteira, Item 2.2*); II) **Simulação de Realocação e Oportunidade Perdida:** Uma simulação detalhada, considerando o histórico de aplicações, demonstrou que, se o recurso tivesse sido aplicado em um fundo com melhor performance, como o FIA Finacap, o RPPS teria obtido um retorno financeiro positivo de R\$ 137.187,17, em contraste com o prejuízo de R\$ 81.786,82 acumulado no fundo "CAIXA SMALL CAPS". Esta diferença evidencia o custo de oportunidade de manter o investimento atual; III) "Essa escalada dos fundos Small, principalmente a partir de Abril, trouxe o valor total investido pelo Instituto de R\$ 257.299,64 (Janeiro) para R\$ 318.613,18 (Junho), totalizando R\$ 61.313,54 de valorização conforme Anexo III. Apesar disso, destacamos ainda que, historicamente o Caixa Small Caps não entrega desempenho satisfatório quando comparado ao Ibovespa e Finacap. Julgamos

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 3 de 6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Maicon" and a circled "S".



que fundos que seguem a estratégia Small são uma oportunidade mais cíclica [...] Por isso, especialmente no caso de Guaraci, não é um ativo interessante para se ter em carteira considerando o horizonte de Longo Prazo do RPPS." (*Estudo e Otimização de Carteira, Item 3.1*); **IV**) "Com isso, é possível demonstrar o fator citado acima, de que os fundos Small, em momentos de tensão no mercado, tendem a acumular mais perdas que os fundos que investem em empresas com Valor de mercado maior." (*Estudo e Otimização de Carteira*). Este fato reforça a natureza cíclica e de alto risco do fundo para os objetivos de longo prazo do RPPS, e a necessidade de acionar nosso Plano de Contingência. **4. Acionamento do Plano de Contingência da Política de Investimentos:** A decisão de resgate está em total conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, especificamente no tópico de **PLANO DE CONTINGÊNCIA (15)**, subitem **POTENCIAIS PERDAS DE RECURSOS (15.2)**. Nossa política define como potenciais perdas de recursos "volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez". A situação do fundo "CAIXA SMALL CAPS ATIVO" se enquadra perfeitamente nesta definição, dada sua alta volatilidade e a materialização de perdas significativas em momentos de estresse de mercado. As medidas previstas em nosso Plano de Contingência foram rigorosamente seguidas: **4.a) Apuração das causas acompanhada de relatório:** A performance abaixo do benchmark e a alta sensibilidade a choques de mercado foram apuradas e documentadas nos estudos técnicos e relatórios de rentabilidade; **4.b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo (Curto, Médio e Longo prazo):** O monitoramento contínuo do fundo e as discussões com todas as partes envolvidas (Comitê, Diretoria, e até mesmo a asset da Caixa) foram realizadas ao longo dos anos, conforme evidenciado pelos e-mails anexos; **4.c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e, se for o caso, jurídica:** O presente documento, juntamente com os estudos anexos, constitui o estudo técnico que valida a viabilidade da decisão sob todos os aspectos. **5. Estratégia de Realocação: Aplicação em Títulos Públicos:** A realocação dos recursos provenientes do resgate foi efetivada em Títulos Públicos Federais, conforme detalhado na Nota de Negociação nº 4865039. Especificamente, realizamos uma operação de **Venda Final** de um título **NTN-B** (Notas do Tesouro Nacional - Série B), emitido pelo **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, com **vencimento em 15/08/2030** e **indexado ao IPC-A**. A operação, datada de **07/08/2025**, foi realizada com uma **Taxa da Operação de 7,70% a.a.** (taxa real), e o **Valor Aplicado foi de R\$ 297.299,69**. Esta escolha estratégica é justificada por diversos fatores cruciais para a saúde financeira do RPPS: **5.1) Segurança e Previsibilidade:** Os Títulos Públicos oferecem um nível de segurança e previsibilidade de retorno significativamente maior, essencial para um RPPS que busca o equilíbrio atuarial de longo prazo. A NTN-B, por ser indexada à inflação (IPC-A) e pagar uma taxa de juros real, protege o poder de compra do capital e garante um retorno acima da inflação. **5.2) Atingimento da Meta Atuarial:** A rentabilidade oferecida por esta NTN-B (IPCA + 7,70% a.a.) garante a superação da Meta Atuarial sem as oscilações e incertezas inerentes à renda variável. O *Estudo e Otimização de Carteira* projeta que esta alocação

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 4 de 6

Handwritten signatures and initials: "A", "p", "Maicon", and a circled "5".



será mais do que suficiente para recuperar o capital inicial de R\$ 400.000,00 em um período de tempo definido, de maneira correta e previsível, sem afetar a liquidez. 5.3) **Baixa Volatilidade:** Em contraste com o fundo resgatado, os Títulos Públicos, especialmente as NTN-B, apresentam baixa volatilidade, protegendo o patrimônio do RPPS de flutuações abruptas de mercado. 5.4) **Janela de Oportunidade na Curva de Juros:** O cenário atual de "curva de juros invertida" torna os títulos de vencimento como o adquirido (NTN-B 2030) particularmente atraentes, pois oferecem taxas mais elevadas. Isso permite garantir as melhores taxas sem comprometer a liquidez necessária para honrar as obrigações previdenciárias. 5.5) **Confirmação Atuarial:** O *Atestado Atuarial* elaborado pela ACTUARY confirma que a aplicação de até 30% do Patrimônio Líquido de 2025 em Títulos Públicos Federais com vencimento máximo em dezoito anos não afeta a liquidez ou a solvência do plano, desde que não haja variação substancial na rentabilidade anual e nas hipóteses atuariais. 6. **Formalização e Próximos Passos:** A decisão de resgatar o fundo "CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES" e realocar os recursos em Títulos Públicos Federais é uma medida prudente, estratégica e devidamente fundamentada. Ela reflete o compromisso desta gestão com a proteção do patrimônio do RPPS, a busca pela eficiência na gestão de investimentos e a aderência rigorosa às normas e melhores práticas. Esta operação, embora implique a realização de um prejuízo contábil temporário, é vital para evitar perdas futuras mais substanciais e para posicionar o RPPS em um caminho de maior segurança e previsibilidade para o atingimento de suas metas atuariais. O estudo técnico que embasa esta decisão foi formalmente apresentado e aprovado, e serão devidamente registrado nesta ata, garantindo a transparência e a rastreabilidade de todo o processo decisório. Desta sorte, considerando o poder discricionário imbuído a cada um dos presentes membros, dentro de suas capacidades técnicas e considerando ainda as informações fornecidas pela assessoria e consulta a suas ferramentas, assim como de todos estudos técnicos outrora citados, reafirmamos que entendemos que esta ação é um passo decisivo para fortalecer a solidez financeira de nosso Regime Próprio de Previdência Social, assegurando a capacidade de honrar os compromissos previdenciários de nossos segurados no longo prazo. Outrossim, esclarece-se que conforme decidido na reunião de novembro de 2024, onde ficou estabelecido a permissão à Diretoria Executiva como alçada de decisão, a possibilidade de aplicação em fundos CDI ou SELIC mesmo antes da reunião do comitê de investimentos, desde que respeitado o enquadramento e compatibilidade com taxas e regras praticadas em mercado, devendo tal ato ser comunicado na reunião subsequente, que foram realizadas aplicações estratégicas em fundos de Renda Fixa CDI, totalizando **R\$ 564.649,64**. Estas operações ocorreram em 30/07/2025, nos ativos CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, visando manter a liquidez e baixa volatilidade da carteira. Anexa-se a presente todos os documentos acima citados. Assim sendo, se deu por encerrada a sessão às 11:00, cujo trabalhos eu, Maicon Soares Carlos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme,

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 5 de 6

Handwritten signature: Maicon
Handwritten initials: A, P, M
Handwritten number: 5



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE

Guaraci

"Aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público, nosso respeito e
agradecimento profundo"

vai assinada por mim e pelos membros do comitê de investimentos e
testemunha presente.

Membros do Comitê de Investimentos:

Maicon Soares Carlos
Diretor Presidente do RPPS

Vilma Calzavara da Silva
Diretora Administrativa e Financeiro
do Comitê

Elizangela Mara dos Santos
Gestora do Comitê

Michelli de Souza Soares
Membro

Testemunha(s):

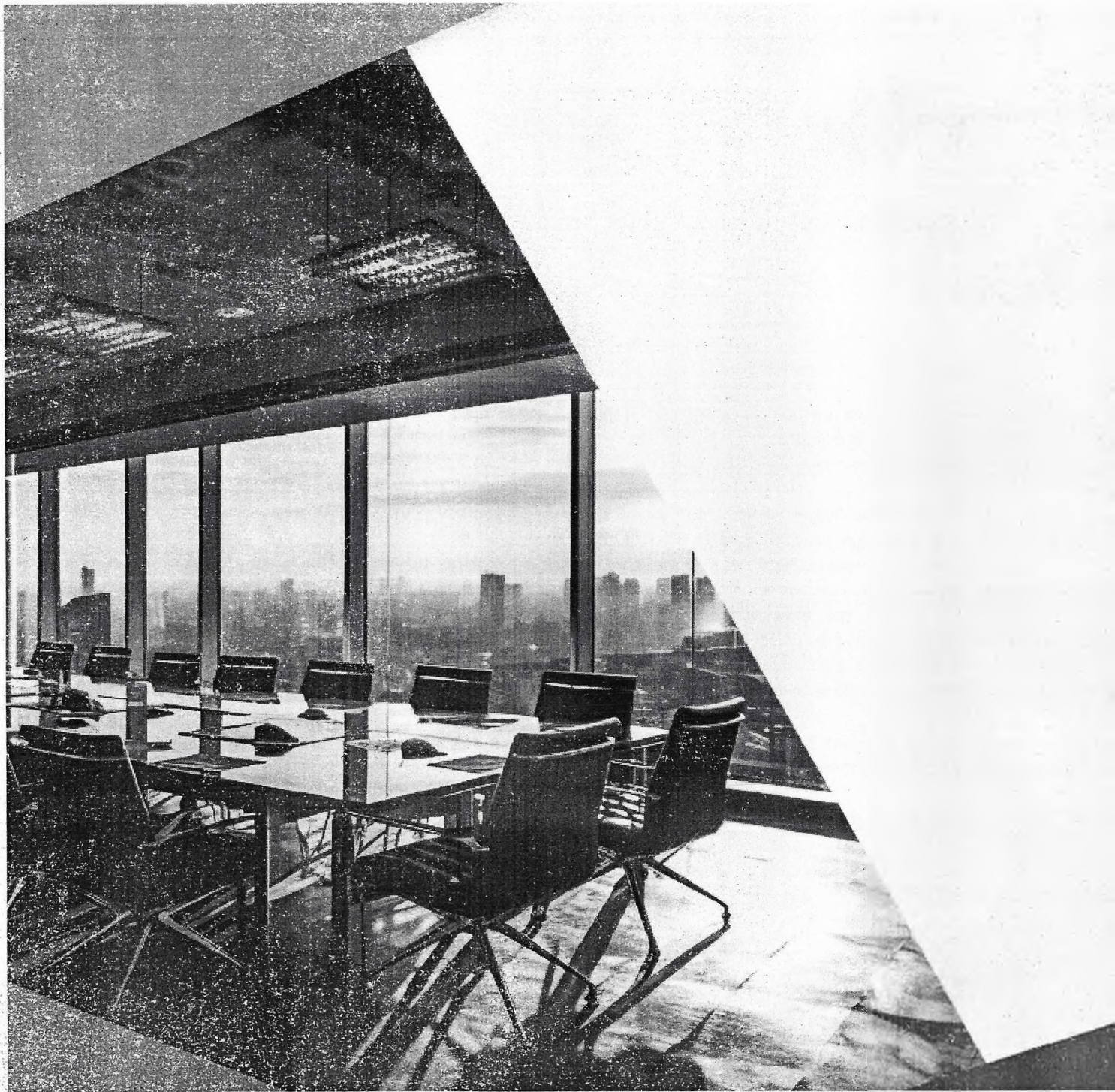
Adriana Cândido de Oliveira Vivan
CPF: 04X.XXX.XXX-75

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 – Fone: (43) 3260-1133 / Faz: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci – Paraná – www.rppsguaracipr.com.br

Página 6 de 6





CRÉDITO
& MERCADO

MUNICÍPIO DE GUARACI

Diagnóstico de Carteira



Data Base: 31/07/2025

Nossa Visão - Retrospectiva (28/07/2025)

Na China, o Banco Central (PBoC) manteve as taxas de juros inalteradas em julho. A taxa de juros de um ano ficou em 3,0% e a de cinco anos em 3,5%, conforme esperado pelo mercado. A decisão ocorre em meio a sinais de perda de fôlego da atividade econômica, pressionada por tarifas dos EUA, consumo interno fraco e crise prolongada no setor imobiliário.

Ainda na China, o PIB cresceu 5,2% no segundo trimestre, ligeiramente acima da projeção de 5,1%, mas abaixo dos 5,4% registrados nos dois trimestres anteriores. No acumulado do primeiro semestre de 2025, a economia avançou 5,3%. Apesar disso, persistem pressões deflacionárias, com os preços ao produtor registrando a maior queda desde julho de 2023. Para suavizar os efeitos das tarifas americanas, a autoridade monetária já havia cortado os juros em 10 pontos-base em maio.

O PMI composto de julho dos Estados Unidos subiu para 54,60 pontos. O principal motor foi o setor de serviços, cujo índice avançou para 55,20 pontos em julho, superando expectativas e atingindo o ritmo mais forte desde janeiro. A indústria, por outro lado, perdeu tração: o PMI manufatureiro caiu para 49,50 pontos, abaixo da linha dos 50 pontos e contrariando projeções, refletindo queda nos pedidos e recuo na produção.

Apesar do avanço geral, o otimismo das empresas diminuiu, tanto nos serviços quanto na indústria, diante de preocupações com as tarifas. Os custos operacionais aumentaram com os impactos tarifários. Mesmo assim, o setor de serviços seguiu com contratações enquanto a indústria começou a cortar postos de trabalho pela primeira vez desde abril.

Na Zona do Euro, o PMI composto de julho subiu para 51 pontos, maior patamar em 11 meses. O resultado superou um pouco as projeções de 50,80 pontos. O crescimento veio principalmente dos serviços (51,20 pontos), enquanto a indústria ainda operou em contração leve (49,80 pontos), porém melhor nível desde 2022.

Após mais de um ano de queda contínua, os pedidos pararam de recuar, o que deu sustentação à produção nos dois setores. Esse cenário levou as empresas a retomarem as contratações, algo que não acontecia havia cinco meses. Já os custos de produção subiram menos, o que ajudou a estabilizar os preços cobrados pelos produtos e serviços.

Ainda sobre o velho continente, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu pela manutenção das suas taxas de juros em julho, após uma sequência de oito cortes que levou os juros aos menores patamares desde 2022. A taxa de refinanciamento segue em 2,15%, e a de depósito permanece em 2,0%. A decisão reflete cautela frente aos efeitos das incertezas comerciais persistentes e o possível impacto das tarifas dos EUA sobre a atividade econômica e a inflação.

Já no Brasil, a prévia da inflação ao consumidor, (IPCA-15) subiu 0,33% em julho, ante 0,26% em junho, superando levemente a expectativa de alta mensal de 0,30%. Em 12 meses, o índice alcançou 5,30%, acima dos 5,27% registrados no período anterior. O principal impulso veio do grupo Habitação, que subiu 0,98%. Outros setores como Transportes (0,67%), Despesas Pessoais (0,25%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,21%) e Comunicação (0,11%) também registraram alta, enquanto Alimentação e Bebidas (-0,06%), Artigos para Residência (-0,02%) e Vestuário (-0,10%) apresentaram queda.

Nossa Visão - Focus (28/07/2025)

Inflação (IPCA): A expectativa para 2025 recuou de 5,10% para 5,09%, enquanto para 2026 passou de 4,45% para 4,44%.

PIB: As projeções de crescimento permaneceu em 2,23% em 2025, e em 2026 subiu de 1,88% para 1,89%.

Câmbio: A estimativa para o dólar em 2025 caiu de R\$ 5,65 para R\$ 5,60, permanecendo em R\$ 5,70 para 2026.

Selic: A taxa básica de juros segue estimada em 15,00% para 2025 e 12,50% para 2026.

Nossa Visão - Perspectivas (28/07/2025)

A agenda econômica da última semana de julho será bastante cheia. Na terça-feira, será divulgado o número de vagas de emprego abertas referente ao mês anterior dos Estados Unidos. Na quarta-feira, além das decisões de juros do Brasil e dos Estados Unidos, teremos a leitura do PIB norte americano do segundo trimestre, e no Brasil divulgação dos dados de emprego do CAGED de junho e IGP-M de julho. Na China, será divulgado o PMI industrial de julho. Na quinta-feira, descobriremos a taxa de desemprego de junho do Brasil e veremos o principal indicador de inflação observado pelo Fed, nos Estados Unidos, o PCE referente ao mês de junho. Na sexta-feira, 01º de agosto, além do relatório Nonfarm Payroll e da taxa de desemprego dos Estados Unidos de julho, teremos o PMI industrial de julho da S&P Global e do ISM. Na Zona do Euro, a inflação ao consumidor de julho (CPI) também será divulgada. Com a piora da conjuntura econômica doméstica e a elevação da exigência do prêmio de risco pelo mercado em relação aos ativos emitidos domesticamente, as pontas longuíssimas da curva de juros se encontram com altíssima volatilidade, o que pode trazer risco demasiado e perdas financeiras para os RPPS, e que por isso recomendamos diminuição gradativa em fundos atrelados ao IMA-B5+. Outrora, enxergamos que o fechamento da ponta longa da curva pode trazer ganho para o RPPS, por isso recomendamos o retorno de alocação para ativos vinculados ao IMA-B e IMA-Geral no que representar até 5% da carteira. Entendemos que exposições sobrealocadas em durations mais longas podem trazer mais riscos. Sob a mesma lógica, como a Selic deve se manter em patamar elevado por mais tempo, além da volatilidade dos ativos de longuíssimo prazo, os fundos de Gestão Duration devem encontrar maior dificuldade de entregar prêmios acima dos ativos livre de risco do mercado, e portanto, recomendamos a redução gradativa da exposição até que enxerguemos maiores condições de alfa para este modelo estratégico. Adicionalmente, recomendamos uma exposição de até 15% para fundos de investimento de média duration, em especial, em ativos pós fixados atrelados à variação da inflação, como o IDKA IPCA 2A e o IMA-B 5. Dado o ambiente de incerteza sobre o teto da Selic, recomendamos cautela em relação a ativos prefixados como IRF-M e IRF-M 1+ por estes possuírem potencial de desvalorização devido a marcação a mercado. Corroborando ao exposto, dado ao patamar mais elevado da taxa básica de juros, recomendamos exposição de até 20% em ativos pós fixados atrelados a taxa de juros, principalmente o CDI, que deve trazer retornos consideráveis para os RPPS nos próximos meses. Para complementar a diversificação da carteira em renda fixa, é recomendado a aquisição de títulos emitidos por instituições financeiras, principalmente as letras financeiras, dado que estes ativos costumam oferecer prêmios que ultrapassam as metas de rentabilidade dos RPPS, desde que claro, sejam considerados de baixo risco de crédito e das melhores instituições classificadas no mercado. Recomendamos até que a exposição atinja 20% do portfólio do RPPS. Quanto a recomendação relacionada a renda variável doméstica, ainda que o cenário de juros elevados e incertezas políticas tragam risco e volatilidade para o segmento, cenários de correção de preços em renda variável abrem janelas de oportunidade para investidores de longo prazo, como os RPPS. Portanto, a nossa recomendação de 20% de exposição no segmento se mantém, porém sugerimos a entrada de maneira gradual para a efetivação do preço médio. Com relação aos fundos estruturados, como os Multimercados e Imobiliários, recomendamos exposição de até 5% em cada um, porém abrimos parênteses que para os fundos Multimercado, recomendamos dividir a exposição em Multimercado doméstico (2,5%) e Multimercado exterior (2,5%), totalizando os 5% sugeridos. No mercado global, o destaque continua sendo a economia americana, que para 2025 é projetado crescimento econômico acima do potencial. Contudo, por conta de maior dinamismo econômico, inflação em patamar ainda um pouco acima da meta, e incertezas econômicas futuras, os juros devem ficar um pouco mais altos do que o inicialmente projetado, trazendo força para a moeda americana. No ambiente de investimentos, sugerimos exposição de até 10% no segmento de exterior, também sob entradas cautelosas e gradativas para construção de preço médio. Diversificar a carteira de investimentos com essas opções pode ser uma abordagem equilibrada para os RPPS, permitindo obter retornos e ter proteção contra cenários adversos, sempre alinhados com as metas de rentabilidade estabelecidas. Para investidores que enxergam oportunidades de adquirir ativos a preços mais baixos, é importante estar respaldado para a tomada de decisão.

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			2.924.459,23	16,26%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIX...	D+0	Não há	1.089.902,25	6,06%	126.218	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI...	D+0	Não há	12.382,97	0,07%	1.120	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 RESP LIMITADA F...	D+0	15/08/2030	522.114,53	2,90%	123	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA F...	D+0	15/05/2027	723.634,65	4,02%	222	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA F...	D+0	17/08/2026	423.814,63	2,36%	414	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP L...	D+0	Não há	843.017,40	4,69%	118	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA F...	D+1	Não há	1.060.343,73	5,90%	21.381	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FI...	D+0	Não há	1.112.245,34	6,18%	5.402	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT...	D+0	Não há	472.325,87	2,63%	1.119	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF...	D+0	Não há	548.009,59	3,05%	297	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER...	D+0	Não há	447.070,17	2,49%	1.348	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRDESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA RE...	D+0	Não há	1.100.365,32	6,12%	721	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0	Não há	644.101,65	3,58%	630	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LF BTG - IPCA + 7,26% - VECTO: 07/11/2029	D+0	07/11/2029	478.739,78	2,66%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV



Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência
LF BTG - IPCA + 7,91% - VECTO: 18/03/2030	D+0	18/03/2030
LETRA FINANCEIRA BRADESCO TAXA IPCA + 6,47%	D+0	Não se aplica
LETRA FINANCEIRA BRADESCO TAXA IPCA + 6,64%	D+0	Não se aplica
LF BRADESCO - IPCA + 8,53% - VECTO: 17/07/2028	D+0	17/07/2028
LF BRADESCO - IPCA + 6,50% - VECTO: 13/07/2026	D+0	13/07/2026
LF BRADESCO - IPCA + 7,88% - VECTO: 14/03/2030	D+0	14/03/2030
BRADESCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL RESP LIMITADA...	D+5 du	Não há
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA ...	D+1	Não há
ARBOR II FIC AÇÕES	D+3 du ...	Não há
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+4	Não há
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3	Não há
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR ...	D+4	Não há
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE RESP LIMITADA FIF ...	D+15	Não há
CAIXA HEDGE RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO L...	D+1 du	Não há

Total para cálculo dos limites da Resolução

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

MUNICÍPIO DE GUARACI

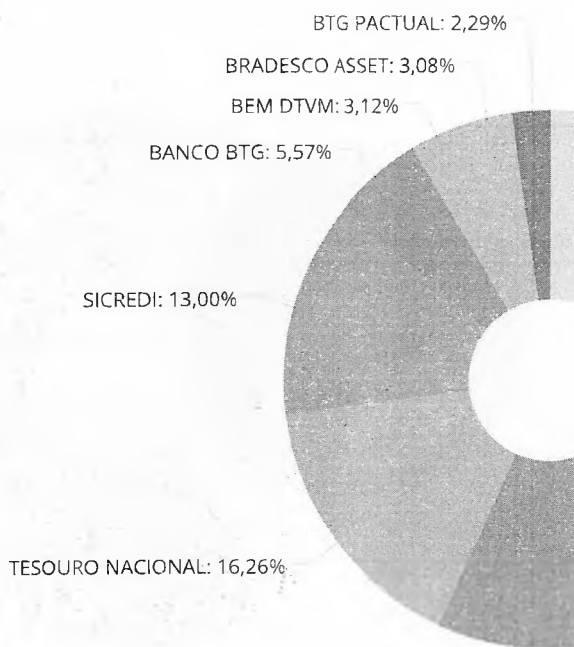
Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação - Base: 31/07/2025

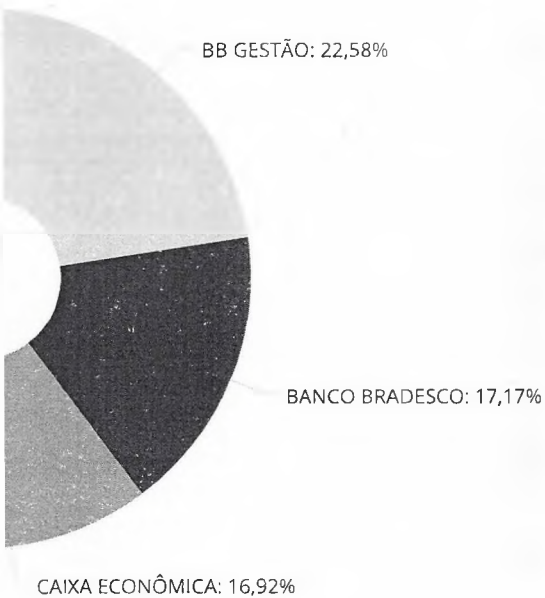
Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
522.754,99	2,91%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
222.937,39	1,24%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
223.272,15	1,24%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
502.441,61	2,79%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
553.906,08	3,08%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
406.929,66	2,26%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
632.109,48	3,51%	150	0,02%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
165.118,71	0,92%	30.472	0,01%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
412.364,86	2,29%	1.143	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
299.518,77	1,67%	3.624	0,06%	Artigo 8º, Inciso I
561.440,65	3,12%	332	0,11%	Artigo 8º, Inciso I
574.824,48	3,20%	375	0,02%	Artigo 9º, Inciso III
14.532,68	0,08%	66	0,01%	Artigo 10º, Inciso I
490.533,44	2,73%	657	1,22%	Artigo 10º, Inciso I
17.985.212,06				
251,50				Artigo 6º
17.985.463,56				



CRÉDITO
& MERCADO

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Julho / 2025)

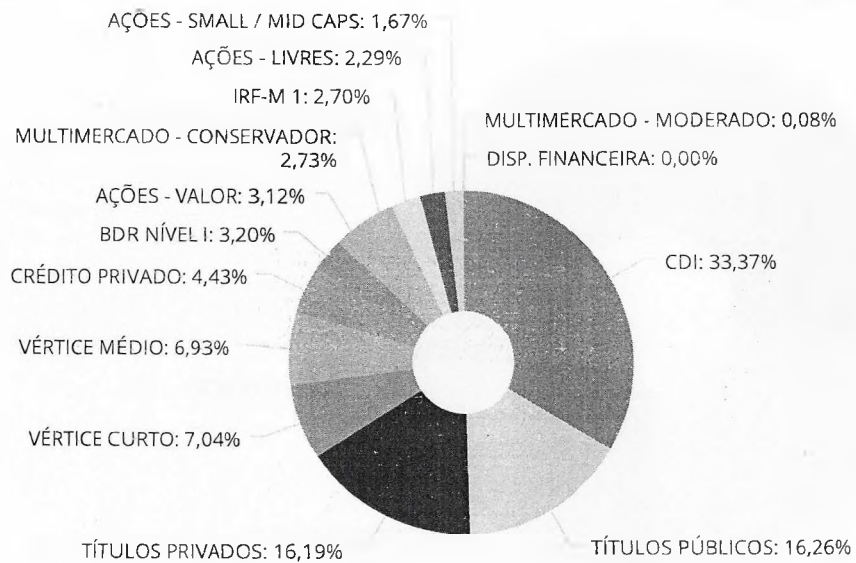




BB GESTÃO	4.061.936,60
BANCO BRADESCO	3.088.055,61
CAIXA ECONÔMICA	3.043.846,48
TESOURO NACIONAL	2.924.459,23
SICREDI	2.337.707,78
BANCO BTG	1.001.494,77
BEM DTVM	561.440,65
BRADESCO ASSET	553.906,08
BTG PACTUAL	412.364,86



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Julho / 2025)



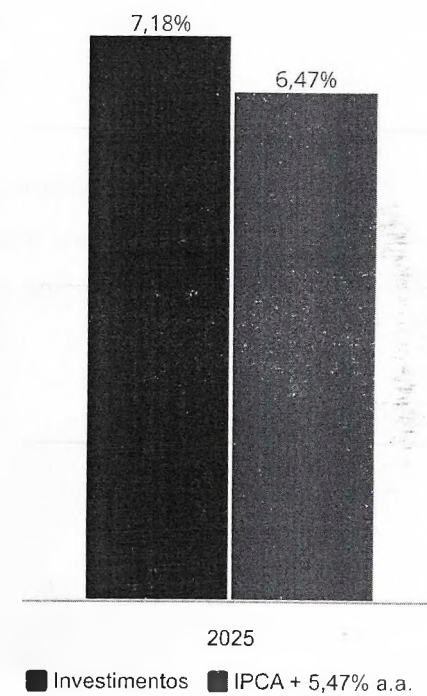
MUNICÍPIO DE GUARACI

Relatório de Análise de Portfólio, Sugestão e Realocação - Base: 31/07/2025

■	CDI	6.002.038,05
■	TÍTULOS PÚBLICOS	2.924.459,23
■	TÍTULOS PRIVADOS	2.910.981,66
■	VÉRTICE CURTO	1.266.832,03
■	VÉRTICE MÉDIO	1.245.749,18
■	CRÉDITO PRIVADO	797.228,19
■	BDR NÍVEL 1	574.824,48
■	AÇÕES - VALOR	561.440,65
■	MULTIMERCADO - CONSERVADOR	490.533,44
■	IRF-M 1	484.708,84
■	AÇÕES - LIVRES	412.364,86
■	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	299.518,77
■	MULTIMERCADO - MODERADO	14.532,68
■	DISP. FINANCEIRA	251,50

Retorno e Meta Atuarial acumulada no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	15.226.291,05	589.420,11	393.000,00	15.597.848,64	175.137,48	1,14%	0,63%	181,18%	1,40%
Fevereiro	15.597.848,64	303.127,18	451.000,81	15.526.514,21	76.539,20	0,49%	1,74%	28,22%	1,17%
Março	15.526.514,21	4.307.987,79	3.630.201,40	16.304.605,97	100.305,37	0,62%	0,96%	64,17%	1,39%
Abril	16.304.605,97	695.982,84	334.200,00	16.884.908,91	218.520,10	1,31%	0,86%	153,28%	2,21%
Mai	16.884.908,91	1.426.125,77	1.181.040,60	17.374.892,61	244.898,53	1,43%	0,71%	202,52%	1,27%
Junho	17.374.892,61	827.678,96	1.119.416,75	17.259.028,79	175.873,97	1,01%	0,66%	152,31%	1,02%
Julho	17.259.028,79	1.600.034,32	1.047.431,38	17.985.212,06	173.580,33	0,97%	0,75%	130,19%	1,01%
					1.164.854,98	7,18%	6,47%	110,94%	



Total da Carteira: 17.985.212,06

Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento - base (Julho / 2025)

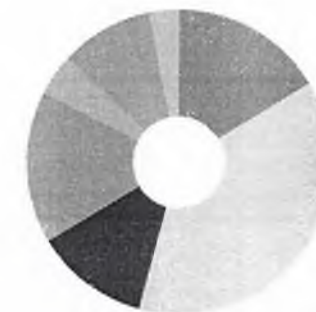
Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	2.924.459,23	16,26%	0,00%	15,00%	32,00%	2.830.808,63
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	6.807.790,96	37,85%	0,00%	32,00%	60,00%	3.983.336,28
Artigo 7º, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	60,00%	2.191.537,14	12,19%	0,00%	12,00%	60,00%	8.599.590,10
Artigo 7º, Inciso III, Alínea b	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	10.791.127,24
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	2.910.981,66	16,19%	0,00%	0,00%	20,00%	686.060,75
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	797.228,19	4,43%	0,00%	0,00%	5,00%	102.032,41
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Total Renda Fixa	100,00%	15.631.997,18	86,92%	0,00%	59,00%	252,00%	



RENTA FIXA 15.631.997,18
 RENTA VARIÁVEL 1.778.390,40
 EXTERIOR 574.824,48

Enquadramentos na Resolução 4.963/2021 e Política de Investimento - base (Julho / 2025)

Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2025			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	1.273.324,28	7,08%	0,00%	19,00%	30,00%	4.122.239,34
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	30,00%	5.395.563,62
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	505.066,12	2,81%	0,00%	7,00%	10,00%	1.293.455,09
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Artigo 10º, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	899.260,60
Total Renda Variável	30,00%	1.778.390,40	9,89%	0,00%	31,00%	85,00%	



Artigos - Exterior	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	1.798.521,21
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	1.798.521,21
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	574.824,48	3,20%	0,00%	10,00%	10,00%	1.223.696,73
Total Exterior	10,00%	574.824,48	3,20%	0,00%	10,00%	30,00%	



RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sugestão de Realocação Completa

Origem da Aplicação	Resgate (\$)		Aplicação (\$)	Sugestão de Ativo
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	299.518,77	→	299.518,77	AÇÕES - DIVIDENDOS
CDI	1.000.000,00	→	1.000.000,00	GESTÃO LIVRE
CDI	400.000,00	→	400.000,00	IMA-B 5
CDI	500.000,00	→	500.000,00	LETRAS FINANCEIRAS
CDI	300.000,00	→	300.000,00	MULTIMERCADO - EXTERIOR
CDI	300.000,00	→	300.000,00	TÍTULOS PÚBLICOS

Estratégia de Alocação - Sugestão Completa

Tota! da Carteira: 17.985.463,56

Grupo Sub Segmentos	Carteira Atual	%	\$	Carteira Alorada
TÍTULOS PÚBLICOS	16,26%	1,67%	300.000,00	17,93%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A	0,00%	2,22%	400.000,00	2,22%
IRF-M 1	2,70%	0,00%	0,00	2,70%
CDI	33,37%	-8,34%	-1.500.000,00	25,03%
AÇÕES	7,08%	0,00%	0,00	7,08%
MULTIMERCADO	2,81%	0,00%	0,00	2,81%
AÇÕES EXTERIOR - MULTIMERCADO EXTERIOR	3,20%	1,67%	300.000,00	4,87%
TÍTULOS PRIVADOS	16,19%	2,78%	500.000,00	18,97%
VÉRTICE CURTO	7,04%	0,00%	0,00	7,04%
VÉRTICE MEDIO	6,93%	0,00%	0,00	6,93%
CRÉDITO PRIVADO	4,43%	0,00%	0,00	4,43%
TOTAL				100,00%

Ferramentas Adicionais: Para as melhores opções de investimentos, recomendamos a utilização da ferramenta disponível na Plataforma (Comparativos), para a análise conjunta de desempenho dos fundos de investimentos e, num segundo momento, recomendamos a utilização da ferramenta Plataforma (Análise), para solicitar a análise do fundo de investimento escolhido individualmente.

Conclusão

Introdução: As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.

Contém desenquadramentos? Sim () Não (x)

Atenção: No caso de aplicações em fundos do mesmo vértice, ressaltamos a importância de distribuir os recursos em mais de um fundo de investimento, evitando o desenquadramento, em atenção ao Artigo 18º, da Resolução CMN nº 4.963 / 21 e suas alterações.

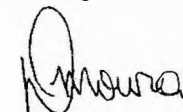
Nível de Liquidez do portfólio: O RPPS possui liquidez em 53,52% dos recursos, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico.

Informações Relevantes: Nossas recomendações são feitas com base em nossos periódicos e nossa estratégia de alocação. As realocações sugeridas foram feitas devido à uma exposição nos subsegmentos acima do recomendado e as alocações nos que se encontram abaixo do recomendado.

Recomendamos a saída de CDI, uma estratégia de curto prazo, pois possui uma elevada concentração no segmento (curto prazo) e também a realocação de fundos small caps, que diante ao cenário atual e por ser empresas em fase desenvolvimento sofrem volatilidade.

No mês de julho de 2025, o RPPS apresentou um ótimo desempenho, em números, 7,18% de rentabilidade acumulada para uma meta de 6,58%. Observando já o atingimento de meta e presando pela diversificação, sugerimos ações dividendos, ainda não presentes na carteira do RPPS, onde são empresas mais consolidadas no mercado. Também, gestão livre para diversificar no curto prazo, IMA-B 5, como estratégia de médio prazo de fundos atrelados a inflação. Investimentos diretos, assim bem como tpf e letras financeiras, como risco quase nulo e letras que pode propiciar pagamento de um prêmio maior do que tpf e como proteção cambial, visando uma estratégia no exterior.

São Paulo, 13 de agosto de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

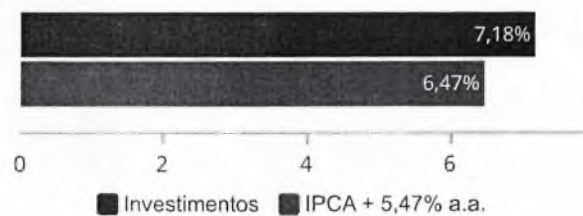
Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022, Artigo 136 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	15.226.291,05	589.420,11	393.000,00	15.597.848,64	175.137,48	175.137,48	1,14%	1,14%	0,63%	0,63%	181,18%	1,40%
Fevereiro	15.597.848,64	303.127,18	451.000,81	15.526.514,21	76.539,20	251.676,68	0,49%	1,63%	1,74%	2,38%	68,66%	1,17%
Março	15.526.514,21	4.307.987,79	3.630.201,40	16.304.605,97	100.305,37	351.982,05	0,62%	2,26%	0,96%	3,36%	67,20%	1,39%
Abril	16.304.605,97	695.982,84	334.200,00	16.884.908,91	218.520,10	570.502,15	1,31%	3,60%	0,86%	4,25%	84,78%	2,21%
Mai	16.884.908,91	1.426.125,77	1.181.040,60	17.374.892,61	244.898,53	815.400,68	1,43%	5,08%	0,71%	4,98%	101,98%	1,27%
Junho	17.374.892,61	827.678,96	1.119.416,75	17.259.028,79	175.873,97	991.274,65	1,01%	6,15%	0,66%	5,68%	108,17%	1,02%
Julho	17.259.028,79	1.600.034,32	1.047.431,38	17.985.212,06	173.580,33	1.164.854,98	0,97%	7,18%	0,75%	6,47%	110,94%	1,01%

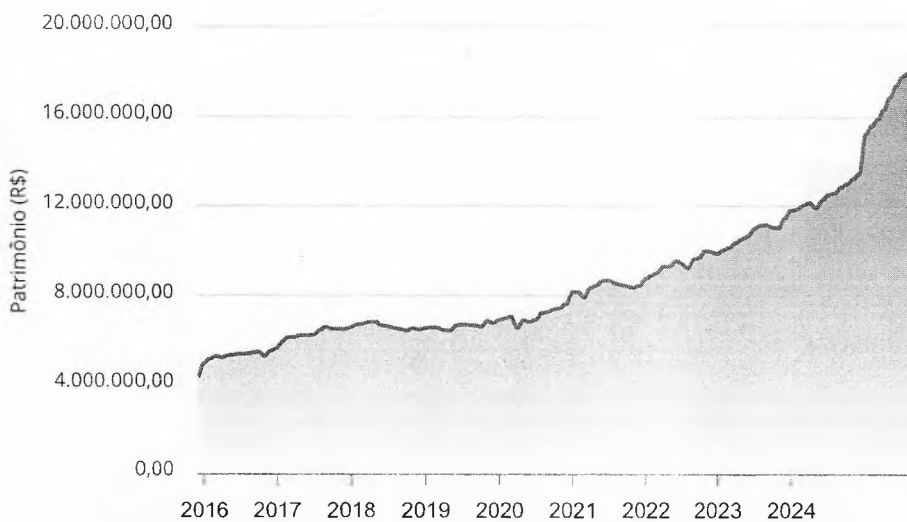
Investimentos x Meta de Rentabilidade





Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

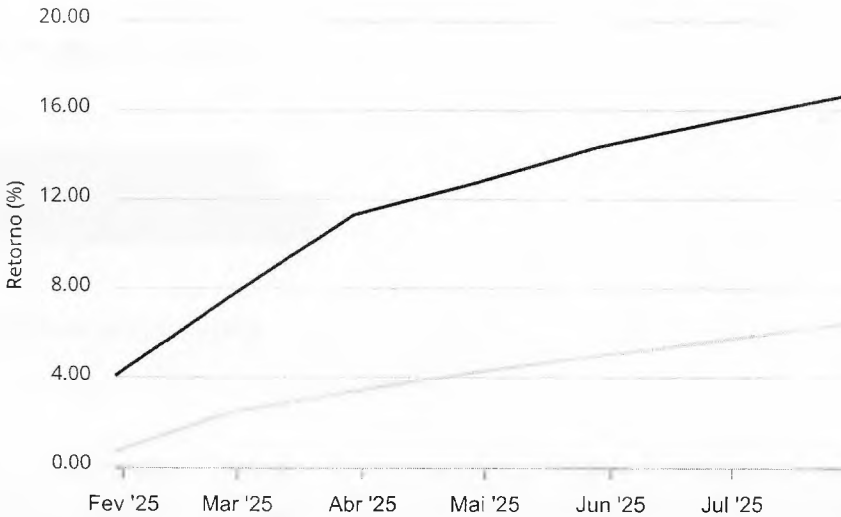
Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO

36M



- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
- IMA-B 5 IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1
- IRF-M 1+ Ibovespa IBX SMLL IDIV
- Investimentos Meta de Rentabilidade CDI IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+ IMA Geral IRF-M IRF-M 1 IRF-M 1+
- Ibovespa IBX SMLL IDIV



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
SICREDI BAIXO RISCO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FI...	163.002,35	0,00	0,00	165.118,71	2.116,36	1,30%	1,30%	0,01%
BRADERCO PERFORMANCE INSTITUCIONAL RESP LIMITADA F...	624.091,09	0,00	0,00	632.109,48	8.018,39	1,28%	1,28%	0,02%
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF ...	1.098.195,30	0,00	0,00	1.112.245,34	14.050,04	1,28%	1,28%	0,01%
BRADERCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFE...	1.086.465,51	0,00	0,00	1.100.365,32	13.899,81	1,28%	1,28%	0,01%
SICREDI TAXA SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIX...	1.047.033,80	0,00	0,00	1.060.343,73	13.309,93	1,27%	1,27%	0,01%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA ...	1.083.527,03	0,00	7.250,51	1.089.902,25	13.625,73	1,26%	1,26%	0,00%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD...	466.695,38	0,00	0,00	472.325,87	5.630,49	1,21%	1,21%	0,09%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC ...	12.236,82	0,00	0,00	12.382,97	146,15	1,19%	1,19%	0,09%
LF BTG - IPCA + 7,91% - VECTO: 18/03/2030	517.422,70	0,00	0,00	522.754,99	5.332,29	1,03%	-	-
TÍTULOS PÚBLICOS	2.896.064,14	0,00	0,00	2.924.459,23	28.395,09	0,98%	-	-
LF BRADERCO - IPCA + 7,88% - VECTO: 14/03/2030	403.102,61	0,00	0,00	406.929,66	3.827,05	0,95%	-	-
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	506.436,84	319.900,00	189.800,00	644.101,65	7.564,81	0,92%	1,27%	0,02%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIM...	835.388,72	0,00	0,00	843.017,40	7.628,68	0,91%	0,91%	0,31%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF...	419.982,09	0,00	0,00	423.814,63	3.832,54	0,91%	0,91%	0,31%
LF BTG - IPCA + 7,26% - VECTO: 07/11/2029	474.471,25	0,00	0,00	478.739,78	4.268,53	0,90%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 RESP LIMITADA FIF...	717.189,42	0,00	0,00	723.634,65	6.445,23	0,90%	0,90%	0,61%
LETRA FINANCEIRA BRADERCO TAXA IPCA + 6,64%	221.292,20	0,00	0,00	223.272,15	1.979,95	0,89%	-	-
LETRA FINANCEIRA BRADERCO TAXA IPCA + 6,47%	220.992,58	0,00	0,00	222.937,39	1.944,81	0,88%	-	-
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN...	1.094.593,91	42.878,83	700.380,87	447.070,17	9.978,30	0,88%	1,29%	0,02%
LF BRADERCO - IPCA + 6,50% - VECTO: 13/07/2026	549.352,02	0,00	0,00	553.906,08	4.554,06	0,83%	-	-



CRÉDITO
& MERCADO

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF R...	157.205,94	536.900,00
LF BRADESCO - IPCA + 8,53% - VECTO: 17/07/2028	0,00	500.000,00
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 RESP LIMITADA FIF...	525.966,63	0,00
Total Renda Fixa	15.120.708,33	1.399.678,83

MUNICÍPIO DE GUARACI - CONSOLIDADO

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/07/2025

FUNDOS DE RENDA FIXA

Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
150.000,00	548.009,59	3.903,65	0,56%	1,25%	0,00%
0,00	502.441,61	2.441,61	0,49%	-	-
0,00	522.114,53	-3.852,10	-0,73%	-0,73%	1,17%
1.047.431,38	15.631.997,18	159.041,40	1,03%		0,16%



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Julho/2025

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações
ARBOR II FIC AÇÕES	298.508,55	100.355,49
CAIXA HEDGE RESP LIMITADA FIF C/C MULTIMERCADO LP	484.249,72	0,00
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE RESP LIMITADA FIF CI...	14.387,59	0,00
FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES	480.420,71	100.000,00
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	318.613,18	0,00
Total Renda Variável	1.596.179,75	200.355,49

MUNICÍPIO DE GUARACI - CONSOLIDADO

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/07/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
0,00	412.364,86	13.500,82	3,38%	4,03%	4,37%
0,00	490.533,44	6.283,72	1,30%	1,30%	0,38%
0,00	14.532,68	145,09	1,01%	1,01%	0,44%
0,00	561.440,65	-18.980,06	-3,27%	-3,83%	5,88%
0,00	299.518,77	-19.094,41	-5,99%	-5,99%	8,04%
0,00	1.778.390,40	-18.144,84	-1,01%		4,33%

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Julho / 2025)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍ...	542.140,71	0,00	0,00	574.824,48	32.683,77	6,03%	6,03%	5,19%
Total Exterior	542.140,71	0,00	0,00	574.824,48	32.683,77	6,03%		5,19%

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



Resumo

Gestão: CAIXA DTVM S.A

Início: 01/11/2012

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Disponibilidade resgate: D+4

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Taxa de Resgate:

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 1,50%

PI (mil): R\$ 466.736,34

Benchmark: SMLL

Aplicação Inicial: 0,00

Investidor Qualificado: Não

Mov mínima: 0,00

Data informações Carteira: 30/09/2025

Índice de Performance: Não Possui

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

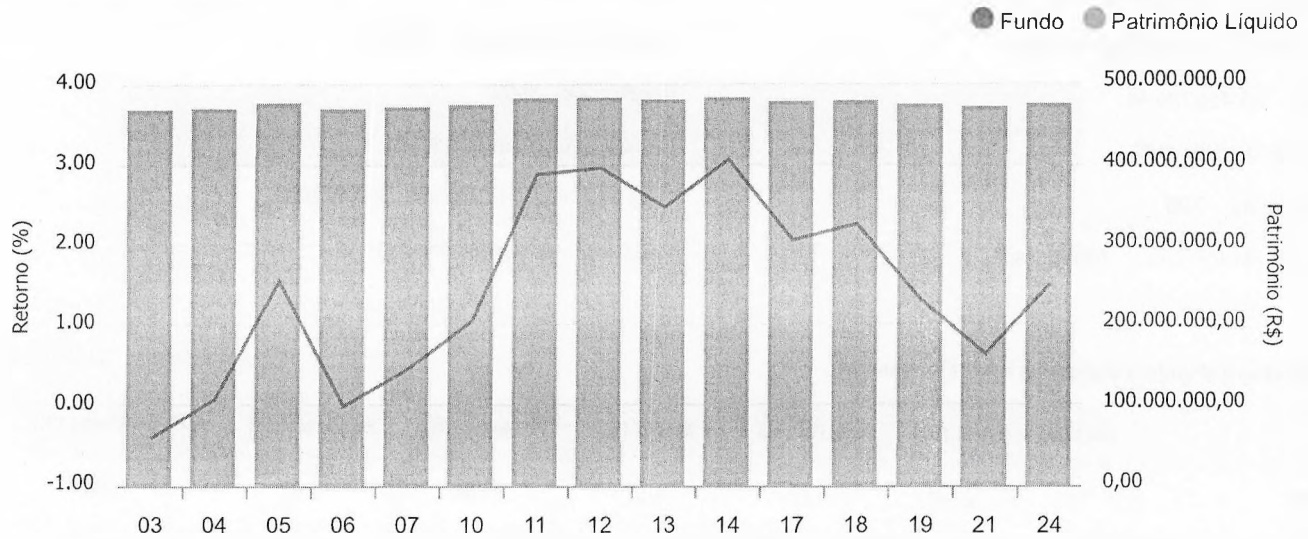
Comparativo (Fundo x Benchmark x Meta Atuarial)

Data referência: 31/10/2025

	Mês (%)	Ano (%)	3 Meses (%)	6 Meses (%)	12 Meses (%)	24 Meses (%)	VaR 24 Meses (%)
Ativo	0,51	27,02	9,12	9,22	11,98	13,47	41,03
SMLL (Benchmark)	0,43	27,85	7,99	8,26	12,56	15,39	9,24



Evolução (Rentabilidade e Patrimônio Líquido): NOVEMBRO/2025



Dia	Cota	Var Dia (%)	Acum. Mes (%)	P.L. (R\$)	Cotistas
03	1,496543	↓ -0,416	↓ -0,416	466.262.251,24	3415
04	1,503825	↑ 0,487	↑ 0,069	468.124.873,55	3409
05	1,52592	↑ 1,469	↑ 1,539	474.876.091,00	3405
06	1,502458	↓ -1,538	↓ -0,022	467.542.094,00	3403
07	1,509422	↑ 0,464	↑ 0,441	469.601.554,41	3401
10	1,518459	↑ 0,599	↑ 1,042	472.312.313,07	3394
11	1,546091	↑ 1,820	↑ 2,881	480.845.131,89	3390
12	1,547339	↑ 0,081	↑ 2,964	481.222.173,13	3387
13	1,539973	↓ -0,476	↑ 2,474	478.769.837,48	3382
14	1,5489	↑ 0,580	↑ 3,068	481.387.883,63	3374
17	1,533716	↓ -0,980	↑ 2,058	476.519.376,85	3370
18	1,536792	↑ 0,201	↑ 2,262	477.215.453,05	3360
19	1,522316	↓ -0,942	↑ 1,299	472.640.506,80	3357
21	1,51222	↓ -0,663	↑ 0,627	469.481.649,23	3356
24	1,525467	↑ 0,876	↑ 1,509	473.593.442,87	3353



Carteira do Fundo

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
LOJAS RENNER ON NM - LREN3	R\$ 16.783,70900	3,60%	Ações	1109300	08/10/2025
ASSAI ON NM - ASAI3	R\$ 14.142,32100	3,03%	Ações	1487100	08/10/2025
ALLOS ON NM - ALOS3	R\$ 13.374,20574	2,87%	Ações	517778	08/10/2025
SMART FIT ON M2 - SMFT3	R\$ 12.651,65600	2,71%	Ações	474200	08/10/2025
BRAVA ON NM - BRAV3	R\$ 11.490,04708	2,46%	Ações	639046	08/10/2025
CYRELA REALT ON NM - CYRE3	R\$ 11.051,04830	2,37%	Ações	359969	08/10/2025
DIRECIONAL ON NM - DIRR3	R\$ 10.545,75060	2,26%	Ações	652180	08/10/2025
MINERVA ON NM - BEEF3	R\$ 10.367,52750	2,22%	Ações	1535930	08/10/2025
MULTIPLAN ON N2 - MULT3	R\$ 10.122,74800	2,17%	Ações	348100	08/10/2025
CURY S.A. ON NM - CURY3	R\$ 9.935,41800	2,13%	Ações	287400	08/10/2025
COPASA ON NM - CSMG3	R\$ 9.563,55965	2,05%	Ações	277285	08/10/2025



CRÉDITO & MERCADO

MUNICÍPIO DE GUARACI

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
COGNA ON ON NM - COGN3	R\$ 9.066,43000	1,94%	Ações	2714500	08/10/2025
TAESA UNT N2 - TAE11	R\$ 8.893,71600	1,91%	Ações	242600	08/10/2025
NATURA ON NM - NATU3	R\$ 8.690,82500	1,86%	Ações	929500	08/10/2025
UNIPAR PNB - UNIP6	R\$ 8.377,57176	1,79%	Ações	118344	08/10/2025
SANEPAR UNT N2 - SAPR11	R\$ 8.267,07765	1,77%	Ações	223133	08/10/2025
SERENA ON NM - SRNA3	R\$ 8.242,92105	1,77%	Ações	667443	08/10/2025
GPS ON NM - GGPS3	R\$ 8.199,95400	1,76%	Ações	433860	08/10/2025
IGUATEMI S.AUNT N1 - IGTI11	R\$ 8.038,98720	1,72%	Ações	328390	08/10/2025
FLEURY ON NM - FLRY3	R\$ 8.003,47092	1,71%	Ações	495878	08/10/2025
TENDA ON - TEND3	R\$ 7.891,99019	1,69%	Ações	302491	08/10/2025
COSAN ON NM - CSAN3	R\$ 7.846,38900	1,68%	Ações	1271700	08/10/2025
HYPERMARCAS ON NM - HYPE3	R\$ 7.398,61500	1,59%	Ações	325500	08/10/2025
CEA MODAS ON NM - CEAB3	R\$ 6.913,30200	1,48%	Ações	421800	08/10/2025
JHSF PART ON NM - JHSF3	R\$ 6.726,53550	1,44%	Ações	1039650	08/10/2025
AZZAS 2154 ON NM - AZZA3	R\$ 6.722,42490	1,44%	Ações	222966	08/10/2025
GERDAU MET PN N1 - GOAU4	R\$ 6.580,96656	1,41%	Ações	691278	08/10/2025
Cotas de CAIXA MASTER CONSERVADOR RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 6.567,25297	1,41%	Fundos de Investimento	676226	08/10/2025
MARCOPOLO PN N2 - POMO4	R\$ 6.540,21621	1,40%	Ações	734031	08/10/2025
MOURA DUBFUXON NM - MDNE3	R\$ 6.503,78900	1,39%	Ações	217300	08/10/2025
SID NACIONAL ON - CSNA3	R\$ 6.365,82000	1,36%	Ações	805800	08/10/2025
VIVARA S.A. ON NM - VIVA3	R\$ 6.188,95200	1,33%	Ações	216700	08/10/2025

CRÉDITO
& MERCADO

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
LAVVI ON NM - LAVV3	R\$ 5.852,37000	1,25%	Ações	392250	08/10/2025
ALUPAR UNT N2 - ALUP11	R\$ 5.592,33185	1,20%	Ações	174815	08/10/2025
BRADSPAR PN N1 - BRAP4	R\$ 4.716,69800	1,01%	Ações	278600	08/10/2025
IRBBRASIL RE ON NM - IRBR3	R\$ 4.449,20000	0,95%	Ações	90800	08/10/2025
VULCABRAS ON - VULC3	R\$ 4.337,47200	0,93%	Ações	220400	08/10/2025
BEMOBI TECH ON NM - BMOB3	R\$ 4.294,78400	0,92%	Ações	185600	08/10/2025
EZTEC ON NM - EZTC3	R\$ 4.054,79448	0,87%	Ações	246642	08/10/2025
P.ACUCAR-CBD ON N1 - PCAR3	R\$ 3.985,97000	0,85%	Ações	1001500	08/10/2025
GRENDENE ON NM - GRND3	R\$ 3.860,16194	0,83%	Ações	740914	08/10/2025
PETRORECSA ON NM - RECV3	R\$ 3.843,52800	0,82%	Ações	304800	08/10/2025
INTELBRAS ON NM - INTB3	R\$ 3.802,58400	0,81%	Ações	322800	08/10/2025
MAGAZ LUIZA ON NM - MGLU3	R\$ 3.782,49600	0,81%	Ações	394010	08/10/2025
YDUQS PART ON NM - YDUQ3	R\$ 3.734,52600	0,80%	Ações	289050	08/10/2025
BRASILAGRO ON NM - AGRO3	R\$ 3.707,77500	0,79%	Ações	183100	08/10/2025
ODONTOPREV ON NM - ODPV3	R\$ 3.707,67664	0,79%	Ações	280036	08/10/2025
AUREN ON NM - AURE3	R\$ 3.641,29012	0,78%	Ações	354556	08/10/2025
SLC AGRICOLA ON NM - SLCE3	R\$ 3.592,60848	0,77%	Ações	218928	08/10/2025
TEGMA ON NM - TGMA3	R\$ 3.510,19200	0,75%	Ações	101100	08/10/2025
MOVIDA ON NM - MOVI3	R\$ 3.410,66880	0,73%	Ações	380655	08/10/2025
PLANOPLANO ON NM - PLPL3	R\$ 3.365,35050	0,72%	Ações	197150	08/10/2025
ORIZON ON NM - ORVR3	R\$ 3.308,76250	0,71%	Ações	59350	08/10/2025



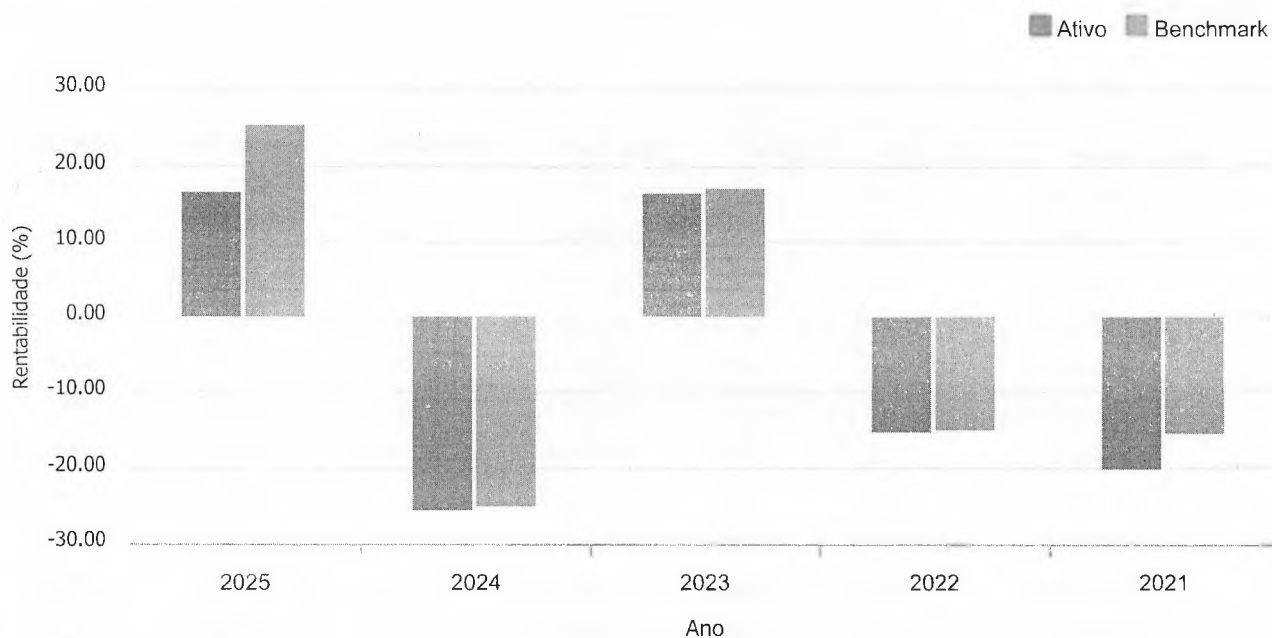
CRÉDITO & MERCADO

MUNICÍPIO DE GUARACI

Nome do Ativo	Vlr Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
Outros Valores a receber	R\$ 3.262,61744	0,70%	Valores a pagar/receber	0	08/10/2025
TRACK FIELD PN N2 - TFCO4	R\$ 3.250,61100	0,70%	Ações	191100	08/10/2025
CELUL IRANI ON - RANI3	R\$ 3.233,41800	0,69%	Ações	387700	08/10/2025
GUARARAPES ON - GUAR3	R\$ 3.151,74858	0,68%	Ações	332814	08/10/2025
MRV ON NM - MRVE3	R\$ 3.107,33540	0,67%	Ações	417092	08/10/2025
PAGUE MENOS ON NM - PGMN3	R\$ 3.055,14000	0,65%	Ações	848650	08/10/2025
SER EDUCA ON NM - SEER3	R\$ 3.015,95238	0,65%	Ações	265957	08/10/2025
ECORODOVIAS ON NM - ECOR3	R\$ 2.879,74872	0,62%	Ações	367784	08/10/2025
WILSON SONS ON NM - PORT3	R\$ 2.863,42500	0,61%	Ações	156900	08/10/2025
SYN PROP TECON NM - SYNE3	R\$ 2.696,67200	0,58%	Ações	521600	08/10/2025
BANRISUL PNB N1 - BRSR6	R\$ 2.683,73100	0,57%	Ações	224580	08/10/2025
FRAS-LE ON N1 - FRAS3	R\$ 2.680,12800	0,57%	Ações	118800	08/10/2025
HIDROVIAS ON NM - HBSA3	R\$ 2.526,04800	0,54%	Ações	751800	08/10/2025
SAO MARTINHO ON NM - SMTO3	R\$ 2.465,12000	0,53%	Ações	142000	08/10/2025
Outros valores mobiliários registrados na CVM objeto de oferta pública - BEEF11	R\$ 2.370,97695	0,51%	Outros	803721	08/10/2025
BANCO PAN PN N1 - BPAN4	R\$ 2.338,66800	0,50%	Ações	300600	08/10/2025
USIMINAS PNA N1 - USIM5	R\$ 2.154,33900	0,46%	Ações	509300	08/10/2025
ONCOCLINICASON NM - ONCO3	R\$ 2.112,18400	0,45%	Ações	636200	08/10/2025
M.DIASBRANCO ON NM - MDIA3	R\$ 2.069,28000	0,44%	Ações	72000	08/10/2025
DEXCO ON NM - DXCO3	R\$ 1.935,28600	0,41%	Ações	333670	08/10/2025
ABC BRASIL PN N2 - ABCB4	R\$ 1.934,79525	0,41%	Ações	83217	08/10/2025



Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Jan	257.299,64	0,00	0,00	272.510,31	15.210,67	5,91%	6,11%
Fev	272.510,31	0,00	0,00	262.528,48	-9.981,83	-3,66%	-3,87%
Mar	262.528,48	0,00	0,00	278.214,78	15.686,30	5,98%	6,73%
Abr	278.214,78	0,00	0,00	299.248,00	21.033,22	7,56%	8,47%
Mai	299.248,00	0,00	0,00	315.008,47	15.760,47	5,27%	5,94%
Jun	315.008,47	0,00	0,00	318.613,18	3.604,71	1,14%	1,04%
Jul	318.613,18	0,00	0,00	299.518,77	-19.094,41	-5,99%	-6,36%
Ago	299.518,77	0,00	300.000,49	0,00	481,72	0,16%	5,86%
Acumulado no Ano					42.700,85	16,60%	25,30%



CRÉDITO & MERCADO

MUNICÍPIO DE GUARACI

2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Jan	345.625,55	0,00	0,00	322.852,49	-22.773,06	-6,59%	-6,55%
Fev	322.852,49	0,00	0,00	324.083,86	1.231,37	0,38%	0,47%
Mar	324.083,86	0,00	0,00	330.871,15	6.787,29	2,09%	2,15%
Abr	330.871,15	0,00	0,00	304.959,87	-25.911,28	-7,83%	-7,76%
Mai	304.959,87	0,00	0,00	294.690,74	-10.269,13	-3,37%	-3,38%
Jun	294.690,74	0,00	0,00	293.383,04	-1.307,70	-0,44%	-0,39%
Jul	293.383,04	0,00	0,00	297.607,35	4.224,31	1,44%	1,49%
Ago	297.607,35	0,00	0,00	310.569,07	12.961,72	4,36%	4,51%
Set	310.569,07	0,00	0,00	296.364,24	-14.204,83	-4,57%	-4,41%
Out	296.364,24	0,00	0,00	291.870,27	-4.493,97	-1,52%	-1,37%
Nov	291.870,27	0,00	0,00	279.650,14	-12.220,13	-4,19%	-4,48%
Dez	279.650,14	0,00	0,00	257.299,64	-22.350,50	-7,99%	-7,83%
Acumulado no Ano					-88.325,91	-25,56%	-25,04%

2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Jan	296.781,58	0,00	0,00	306.587,05	9.805,47	3,30%	2,92%
Fev	306.587,05	0,00	0,00	274.346,49	-32.240,56	-10,52%	-10,52%
Mar	274.346,49	0,00	0,00	269.327,08	-5.019,41	-1,83%	-1,74%
Abr	269.327,08	0,00	0,00	274.376,93	5.049,85	1,87%	1,91%
Mai	274.376,93	0,00	0,00	310.549,28	36.172,35	13,18%	13,54%
Jun	310.549,28	0,00	0,00	335.491,92	24.942,64	8,03%	8,17%
Jul	335.491,92	0,00	0,00	345.454,83	9.962,91	2,97%	3,12%
Ago	345.454,83	0,00	0,00	320.401,94	-25.052,89	-7,25%	-7,43%
Set	320.401,94	0,00	0,00	311.215,42	-9.186,52	-2,87%	-2,84%
Out	311.215,42	0,00	0,00	288.037,64	-23.177,78	-7,45%	-7,40%
Nov	288.037,64	0,00	0,00	323.231,99	35.194,35	12,22%	12,46%
Dez	323.231,99	0,00	0,00	345.625,55	22.393,56	6,93%	7,05%
Acumulado no Ano					48.843,97	16,44%	17,10%



2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Jan	350.508,82	0,00	0,00	364.456,16	13.947,34	3,98%	3,42%
Fev	364.456,16	0,00	0,00	345.493,76	-18.962,40	-5,20%	-5,19%
Mar	345.493,76	0,00	0,00	375.088,90	29.595,14	8,57%	8,81%
Abr	375.088,90	0,00	0,00	343.800,03	-31.288,87	-8,34%	-8,36%
Mai	343.800,03	0,00	0,00	337.202,17	-6.597,86	-1,92%	-1,82%
Jun	337.202,17	0,00	0,00	282.275,98	-54.926,19	-16,29%	-16,33%
Jul	282.275,98	0,00	0,00	296.336,37	14.060,39	4,98%	5,16%
Ago	296.336,37	0,00	0,00	327.964,63	31.628,26	10,67%	10,90%
Set	327.964,63	0,00	0,00	321.614,77	-6.349,86	-1,94%	-1,84%
Out	321.614,77	0,00	0,00	344.485,31	22.870,54	7,11%	7,30%
Nov	344.485,31	0,00	0,00	305.941,13	-38.544,18	-11,19%	-11,23%
Dez	305.941,13	0,00	0,00	296.781,58	-9.159,55	-2,99%	-3,01%
Acumulado no Ano					-53.727,24	-15,33%	-15,06%

2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Bench (%)
Abr	0,00	250.000,00	0,00	249.719,74	-280,26	-0,11%	4,38%
Mai	249.719,74	0,00	0,00	266.260,48	16.540,74	6,62%	6,32%
Jun	266.260,48	0,00	0,00	269.153,64	2.893,16	1,09%	1,29%
Jul	269.153,64	0,00	0,00	255.018,41	-14.135,23	-5,25%	-5,80%
Ago	255.018,41	0,00	0,00	242.232,60	-12.785,81	-5,01%	-3,82%
Set	242.232,60	0,00	0,00	226.427,47	-15.805,13	-6,52%	-6,43%
Out	226.427,47	0,00	0,00	198.420,39	-28.007,08	-12,37%	-12,53%
Nov	198.420,39	150.000,00	0,00	336.236,99	-12.183,40	-3,50%	-2,29%
Dez	336.236,99	0,00	0,00	350.508,82	14.271,83	4,24%	3,80%
Acumulado no Ano					-49.491,18	-20,15%	-15,46%



Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Guaraci Estudo e Otimização de Carteira

Entidade: RPPS de Guaraci

Elaborado por: R3 INVESTIMENTOS

Data base CadPrev: Junho/2025

Data: Julho de 2025

Sumário

1. Introdução
2. Análise de Performance
 - 2.1 Rentabilidade Absoluta
 - 2.2 Risco x Retorno
 - 2.3 Simulação de Realocação
3. Momento de Resgate
 - 3.1. Retorno Acumulado no Ano
 - 3.2. Retorno Acumulado nos Últimos 30 Dias
4. Ponto de Equilíbrio e Realocação
5. Conclusão

1. Introdução

Em resposta à solicitação realizada pelo Instituto de Guaraci, elaboramos o presente documento a fim de embasar e justificar o resgate e realocação do fundo Caixa Small Caps Ativo, CNPJ 15.154.220/0001-47, sugerida em debates anteriores juntamente ao comitê de Investimentos do estimado RPPS. Esta decisão visa otimizar a alocação de recursos em busca da Meta Atuarial, em observação e concordância com as melhores práticas de investimentos, Pró Gestão e a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, que discorre sobre a possibilidade de resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido, como é o caso do fundo mencionado. Tal medida está em plena conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência que regem a aplicação dos recursos dos RPPS, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Análise de performance

2.1 Rentabilidade absoluta

A fim de compararmos e observarmos o desempenho relativo do fundo, o comparamos com: 1. Índice SMLL (Benchmark Caixa Small Caps); 2. Índice Ibovespa (Benchmark Finacap); 3. Finacap Maurittstad FIA (Art. 8º, I, fundo já presente na carteira do Instituto)



(Janela de rentabilidade desde o início do fundo Caixa Small Caps. De 04/11/2012 a 14/07/2025. Anexo I - Comparativo)

Analisando inicialmente a rentabilidade dos ativos, é perceptível, além da grande diferença de rentabilidade entre os fundos Finacap e Caixa Small Caps, a defasagem do índice SMLL em relação ao IBOV, uma diferença de mais de oitenta e seis por cento (86%) no período. Isso sinaliza que o próprio segmento do fundo apresenta historicamente um desempenho pior que o Ibov e além disso, expõe que apesar de ser ativo, o Caixa Small Caps não consegue superar seu índice de referência (SMLL). O mesmo padrão pode ser observado em janelas mais curtas:



2.2 Risco X Retorno

A fim de, juntamente com esta análise de rentabilidade, buscamos uma visão multifacetada dos ativos através dos Indicadores de Risco X Retorno, que mensuram a eficiência dos gestores considerando duas vertentes essenciais. Foram analisados os seguintes indicadores:

Índice Sharpe: Este índice avalia o excesso de retorno de um fundo em relação ao risco total que ele assume. Em termos mais simples, ele nos diz o quanto de retorno adicional você obteve para cada unidade de risco (volatilidade) que você assumiu. Quanto maior o Sharpe, melhor o retorno ajustado ao risco.

Índice Treynor: Similar ao Sharpe, o Treynor também mede o retorno excedente, mas em relação ao risco sistemático (beta) do fundo, e não ao risco total. O beta mede a sensibilidade do fundo aos movimentos do mercado. Assim, o Treynor é particularmente útil para fundos diversificados, pois se concentra no risco não diversificável. Quanto maior o Treynor, mais retorno o fundo gerou por unidade de risco de mercado.

Índice Sortino: Diferente dos indicadores anteriores, o Sortino foca no risco de queda (downside risk), ou seja, na volatilidade dos retornos negativos. Ele mede o excesso de retorno de um fundo em relação à volatilidade dos retornos abaixo de um determinado nível (geralmente a taxa livre de risco). É uma métrica mais



apropriada para investidores preocupados com a proteção contra perdas. Quanto maior o Sortino, melhor o retorno ajustado ao risco de queda.

Alfa de Jensen: O Alfa de Jensen mede o retorno excedente que um fundo gerou em comparação com o que seria esperado, dado o seu risco sistemático (beta). Um Alfa positivo indica que o gestor adicionou valor (gerou retornos acima do esperado), enquanto um Alfa negativo sugere que o fundo teve um desempenho inferior ao esperado, dado o seu risco. É uma medida da habilidade do gestor em selecionar ativos e/ou temporizar o mercado.

Information Ratio (IR): O Information Ratio avalia a habilidade do gestor em gerar retornos ativos (retornos acima de um benchmark) em relação ao risco ativo (volatilidade desses retornos ativos). Em outras palavras, ele mostra o quanto de retorno excedente o gestor conseguiu gerar por unidade de risco adicional que assumiu em relação ao seu benchmark. Um IR mais alto indica uma maior consistência do gestor em superar o benchmark.

Ativo	Sharpe	Treynor	Sortino	Alfa de Jensen	Information Ratio
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL	-0,29	-4,76	-0,35	-4,45	-13,06
FINACAP MAURITSSAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	0,01	3,07	0,02	2,66	27,75

(Indicadores de Risco X Retorno no período de 04/11/2012 a 14/07/2025. Anexo I - Comparativo)

Fica evidenciada a elevada diferença de eficiência entre os fundos, onde Finacap entrega valores positivos em todos os indicadores, e Caixa Small Caps apresenta resultados negativos nos índices mencionados. Com isso, é possível concluir que o fundo Caixa não supera seu benchmark com consistência e além disso a volatilidade não compensa o retorno entregue, penalizando a carteira do RPPS de Guaraci principalmente á longo prazo.

2.3 Simulação de realocação

A partir do histórico de aplicações no fundo Caixa Small Caps fornecido pelo Presidente do Instituto, foi possível realizar uma simulação mensurando exatamente qual teria sido o resultado até o momento caso o recurso tivesse sido aplicado no FIA Finacap.

2021

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Abr	0,00	250.000,00	0,00	249.719,74
Mai	249.719,74	0,00	0,00	266.260,48
Jun	266.260,48	0,00	0,00	269.153,64
Jul	269.153,64	0,00	0,00	255.018,41
Ago	255.018,41	0,00	0,00	242.232,60
Set	242.232,60	0,00	0,00	226.427,47
Out	226.427,47	0,00	0,00	198.420,39
Nov	198.420,39	150.000,00	0,00	336.236,99
Dez	336.236,99	0,00	0,00	350.508,82

(Relatório de aplicações e saldo no fundo Caixa Small Caps, demonstrando as aplicações líquidas totais realizadas no fundo em Abril e Novembro de 2021. Anexo III – Lâmina Carteira Fundo - SMALL)

Patrimônio

Preço Médio Completo 6M 1A 2A 3A

Patrimônio atual:

R\$ 537.187,17

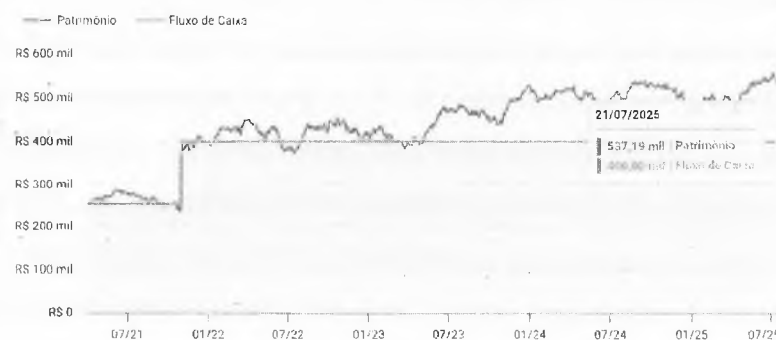
Valor aplicado líquido

R\$ 400.000,00

Rendimento bruto: **R\$ 137.187,17**

Rentabilidade período completo:

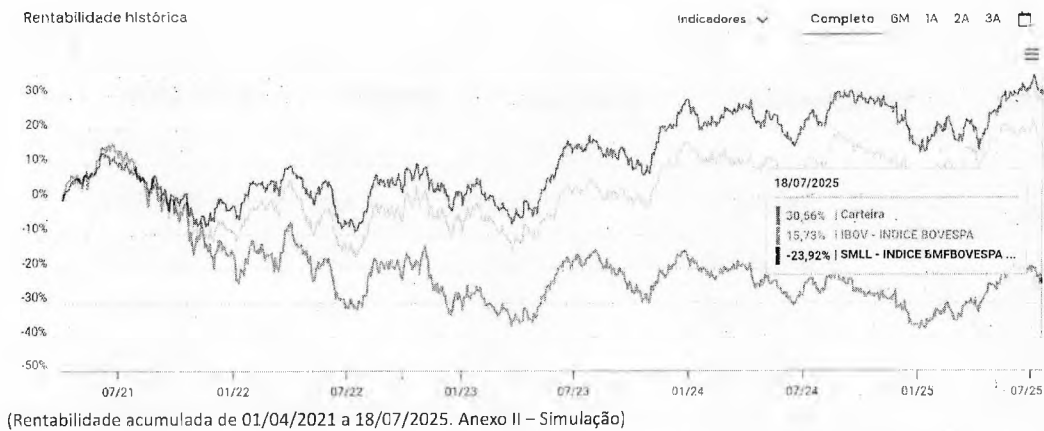
30,56%



(Resumo de Fluxo de caixa e Patrimônio. Anexo II – Simulação)

Essa comparação mais palpável entre os fundos permite analisar a diferença real entre retorno e eficiência dos fundos, onde novamente fica claro a performance superior do fundo Finacap Mauritsstad, entregando um retorno financeiro de R\$ 137.187,17

comparado com um prejuízo de R\$ 81.786,82 do fundo Caixa Small Caps conforme o Anexo III.



Por fim, a rentabilidade absoluta no período em relação ao Benchmark do fundo (Ibov) e ao índice SMLL (Benchmark Caixa Small Caps) mostra a solidez e consistência do ativo nas principais janelas de análise.

Concluindo, a alternativa de realocação será essencial para o atingimento da Meta Atuarial e obtenção de um resultado mais sólido, especialmente considerando os objetivos de médio e longo prazo do RPPS de Guaraci. Esta decisão está em concordância com a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, que afirma: *‘Ao realizar o resgate de cotas de um fundo em potencial prejuízo, os recursos obtidos podem ser redirecionados para oportunidades de investimento mais promissoras. Este argumento baseia-se na busca constante por retornos mais atrativos e na capacidade do investidor de identificar setores ou ativos que apresentem potencial de valorização em longo prazo. Assim, o resgate se torna uma estratégia proativa de realocação de capital em busca de ganhos mais substanciais.’* Além disso, a decisão é fundamentada em um estudo técnico robusto que avalia a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando o horizonte temporal do investimento, a estratégia de alocação e os objetivos de longo prazo do RPPS, buscando também o rebalanceamento estratégico da carteira.

3. Momento de resgate

3.1 Retorno acumulado no ano

Apesar do desempenho abaixo da média nas principais janelas de tempo, uma coisa que foi notada junto ao comitê de investimentos durante nossas reuniões foi o desempenho do fundo Caixa Small Caps desde o começo de 2025. Por natureza, fundos Small Caps tendem a ser mais voláteis que fundos com a estratégia Ações Valor, isso acontece porque o valor de mercado das empresas enquadradas em Small Caps é menor se comparado às empresas que compõe o índice Ibovespa. Nos últimos sete meses é notável o desempenho superior de Small Caps no geral comparado ao Ibovespa:



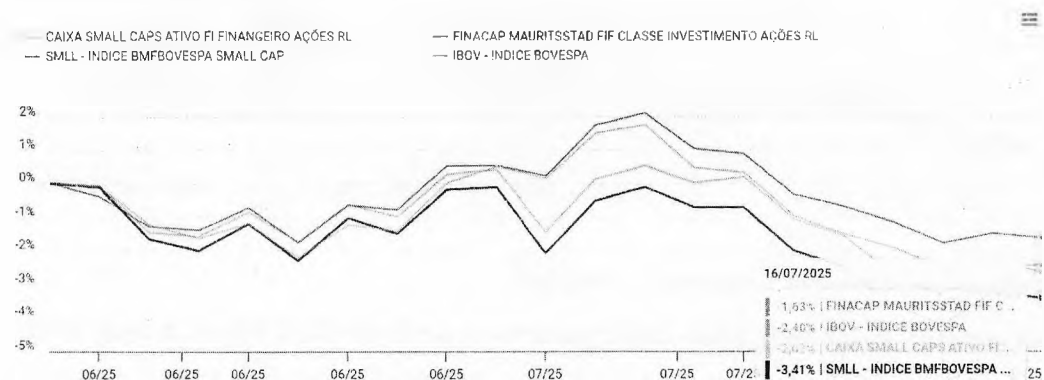
(Rentabilidade acumulada desde 01/01/2025. Anexo I – Comparativo)

Essa escalada dos fundos Small, principalmente a partir de Abril, trouxe o valor total investido pelo Instituto de R\$ 257.299,64 (Janeiro) para R\$ 318.613,18 (Junho), totalizando R\$ 61.313,54 de valorização conforme Anexo III. Apesar disso, destacamos ainda que, historicamente o Caixa Small Caps não entrega desempenho satisfatório quando comparado ao Ibovespa e Finacap. Julgamos que fundos que seguem a estratégia Small são uma oportunidade mais cíclica, como pudemos ver acima, se aproveitando de momentos de bom humor na bolsa garantindo uma valorização maior; porém, no cenário inverso, os prejuízos também são maiores. Por isso, especialmente no caso de Guaraci, não é um ativo interessante para se ter em carteira considerando o horizonte de Longo Prazo do RPPS. Esta avaliação proativa do momento de mercado e a identificação de uma janela de saída favorável demonstram a capacidade estratégica do

gestor em se adaptar a mudanças inesperadas e mitigar riscos, em consonância com as diretrizes da Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS.

3.2 Retorno acumulado últimos trinta dias

O mercado brasileiro acompanhou de perto as últimas notícias relacionadas à carta de Donald Trump anunciando uma tarifa de 50% sobre todo e qualquer produto brasileiro enviado aos EUA, deixando investidores apreensivos e causando quedas no Ibovespa. Com isso, é possível demonstrar o fator citado acima, de que os fundos Small, em momentos de tensão no mercado, tendem a acumular mais perdas que os fundos que investem em empresas com Valor de mercado maior. Analisamos o retorno acumulado dos últimos trinta dias:

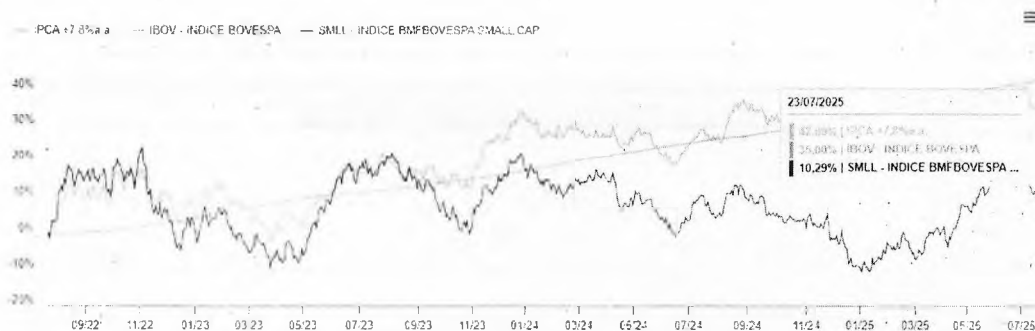


(Rentabilidade acumulada de 17/06/2025 a 16/07/2025. Anexo I – Comparativo)

Apesar do mercado como um todo estar em queda nesse período, notamos que os Small Caps têm uma queda mais expressiva, caracterizando justamente a tendência de serem mais voláteis na maioria dos cenários.

4. Ponto de equilíbrio e realocação

Apesar de termos comparado o fundo Caixa Small Caps com o FIA Finacap, o qual demonstrou ter desempenho superior e se mostrando uma alternativa sólida para realocação, acreditamos que a melhor alternativa imediata, a fim de recuperar o prejuízo realizado momentaneamente, seja a aquisição de NTN-B marcadas na curva. Essa abordagem proporciona segurança e solidez no processo de recompor o capital inicialmente investido no fundo Caixa, de Quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00). Além disso, tendo em vista a recente volatilidade e quedas do Ibovespa, com as taxas reais no mercado de Títulos Públicos próximas de 7,80% para 2029, a NTN-B garante a superação da Meta Atuarial sem oscilações. Levando em conta o saldo atual no Caixa Small Caps (R\$ 305.279,13), seria necessário uma rentabilidade de 31,03% para equalizar o valor ao montante inicialmente investido. Para estimarmos em quanto tempo o capital seria recuperado nessa realocação, analisamos a rentabilidade acumulada de IPCA + 7,80% nos últimos trinta e seis meses:



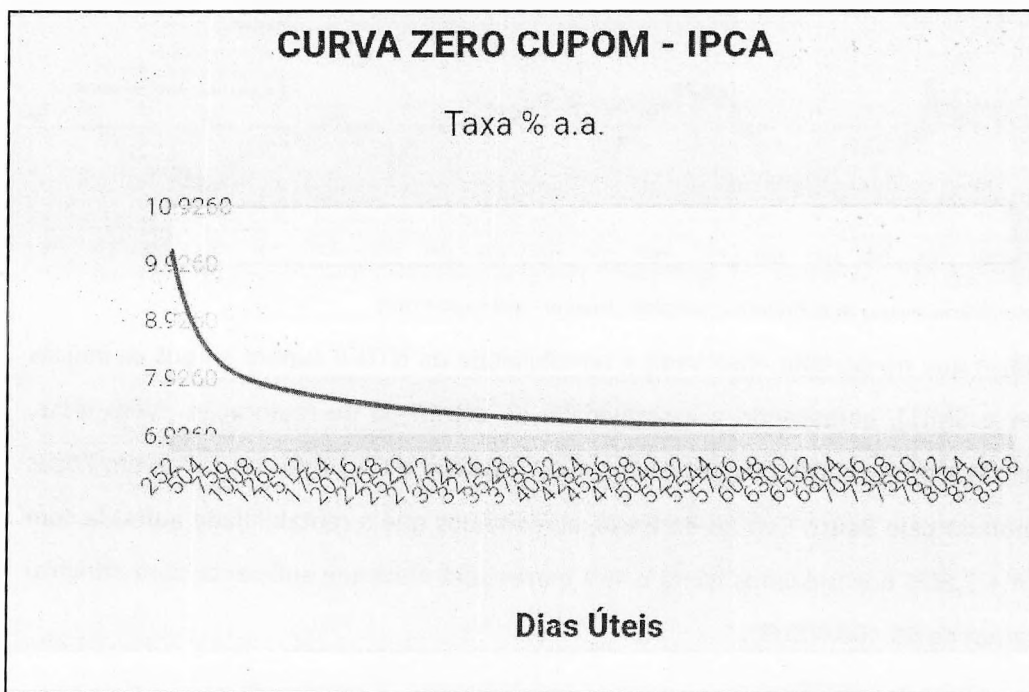
(Rentabilidade acumulada de 23/07/2022 a 23/07/2025. Anexo IV – Realocação NTN-B)

Nota-se que no período observado a rentabilidade da NTN-B supera ambos os índices (Ibov e SMLL), enfatizando a assertividade da estratégia de realocação. Além disso, considerando a expectativa de cenário futuro para o IPCA conforme o Boletim Focus elaborado pelo Banco Central do Brasil, acreditamos que a rentabilidade auferida com IPCA + 7,80% nos próximos trinta e seis meses será mais que suficiente para atingir o patamar de R\$ 400.000,00.

Expectativas de Mercado												1R de julho de 2025													
Mediana - Agregado												▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade													
	2025					2026					2027					2028									
	H3-4	H3-1	H3-0	Comp. semanal*	Resp. 5 dias**	Resp. 10 dias***	H3-4	H3-1	H3-0	Comp. semanal*	Resp. 5 dias**	Resp. 10 dias***	H3-4	H3-1	H3-0	Comp. semanal*	Resp. 5 dias**	Resp. 10 dias***	H3-4	H3-1	H3-0	Comp. semanal*	Resp. 5 dias**	Resp. 10 dias***	
IPCA (variação %)	5,24	5,17	5,10	▼ (3)	148	5,07	103	4,50	4,50	4,45	▼ (1)	146	4,45	107	3,81	3,81	3,80	▼ (1)	110	3,80	104	3,80	104	3,80	104
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,21	2,23	2,23	== (2)	125	2,23	98	2,85	2,85	2,88	▼ (1)	131	2,88	66	2,80	2,80	2,80	== (1)	111	2,80	111	2,80	111	2,80	111
Caméto (R\$/US\$)	5,72	5,85	5,85	== (1)	178	5,85	88	5,80	5,70	5,70	== (1)	122	5,74	74	5,80	5,76	5,70	▼ (1)	111	5,70	111	5,70	111	5,70	111
Selic (% a.a.)	15,00	15,00	15,00	== (1)	143	15,00	87	12,50	12,50	12,50	== (2)	141	12,50	86	10,00	10,00	10,00	== (3)	104	10,00	104	10,00	104	10,00	104

(Boletim Focus, 18/07/2025. Fonte: Banco Central do Brasil)

Por fim, também acreditamos que os Títulos com vencimento mais curto sejam a melhor opção neste caso devido ao cenário denominado “curva de juros invertida”, no qual os juros se encontram em patamares mais altos em prazos mais curtos. Em cenários normais, a inclinação de curva de juros é justamente o oposto: prazos mais longos, juros mais altos, devido ao fator de incerteza e risco associados a um horizonte de tempo mais longo. Conectando isso à realidade dos RPPS, isso significa garantir as melhores taxas, impactando minimamente a capacidade de honrar suas obrigações devido ao vencimento mais curto.



(Curva de Juros zero Cupom - IPCA, data da consulta: 24/07/2025. Fonte: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais)

5. Conclusão

Com isso, concluímos que a decisão de resgate para realocação em NTN-B 2029 marcada na curva se mostra um fator essencial para o atingimento da Meta Atuarial, principalmente no que tange a consistência e baixa volatilidade no Longo Prazo. É importante ressaltar que, conforme a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, não existe uma imposição normativa que obrigue o RPPS a permanecer em fundos com variação negativa entre a data de investimento e o resgate. Considerando também o momento de resgate atual, onde o fundo acumula uma boa rentabilidade desde o início do ano, trata-se de uma excelente janela de saída. Acreditamos que essa realocação está alinhada aos objetivos financeiros do RPPS e se adequa melhor ao nível de risco tolerado pelo Instituto, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sólida ao longo do tempo. Esta decisão é devidamente embasada em um estudo técnico robusto e criterioso, que será pormenorizado em ata do Comitê de investimentos do RPPS, ao menos sob a modalidade de anexo, devidamente mencionado e referenciado na ata, e está em consonância com as diretrizes da política de investimentos do Instituto.

Relatório elaborado por:



Agente Autônomo
de Investimentos

Felipe Traleski, CEA, ANCORD

Av. Roque Petroni Júnior, 1089 - CJ 715
Jardim das Acacias - São Paulo - SP
Tel +55 41 99129-8962

www.r3investimentos.com



Anexo I - Comparativo Guaraci

Link atualizado em 22/07/2025

Felipe Traleski • Relação Risco Retorno

f.traleski@r3investimentos.com

CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL

FINACAP MAURITSSTAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL

Gráfico de rentabilidade

CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL
IBOV - INDICE BOVESPA

FINACAP MAURITSSTAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL
SMLL - INDICE BMFBVESPA SMALL CAP



Índices de Rentabilidade

Ativo	Total	CAGR	No mês	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL	39,19%	2,65%	-4,99%	17,65%	4,11%	16,14%	-0,69%	-8,68%	6,82%	-34,15%	-22,00%
FINACAP MAURITSSTAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	219,82%	9,63%	-3,55%	11,73%	6,58%	10,08%	4,40%	12,98%	39,27%	20,77%	51,10%

Índices de Consistência

Ativo	Sharpe	Treynor	Sortino	Alfa de Jensen	Information Ratio
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL	-0,29	-4,81	-0,36	-4,51	-33,40
FINACAP MAURIT SSTD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	0,01	3,08	0,01	2,65	27,83

Indicadores de Risco

Ativo	Volatilidade	Volatilidade no ano	Volatilidade 12M	Beta	Beta no ano	Beta 12M	Tracking error	Tracking error no ano	Tracking error 12M
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL	23,24%	18,86%	19,71%	0,86	1,08	1,14	0,12	0,08	0,10
FINACAP MAURIT SSTD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	23,84%	16,52%	15,83%	0,93	1,00	0,99	0,10	0,05	0,05

Risco X Retorno

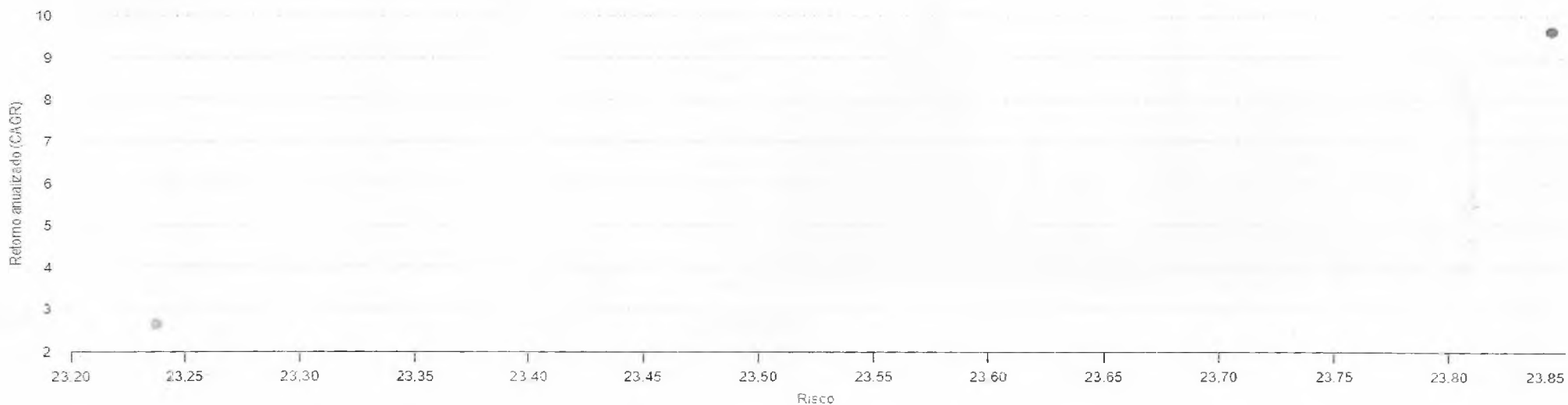
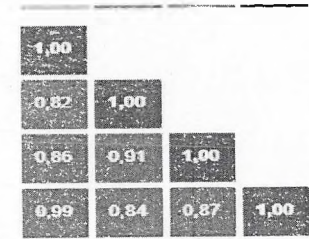


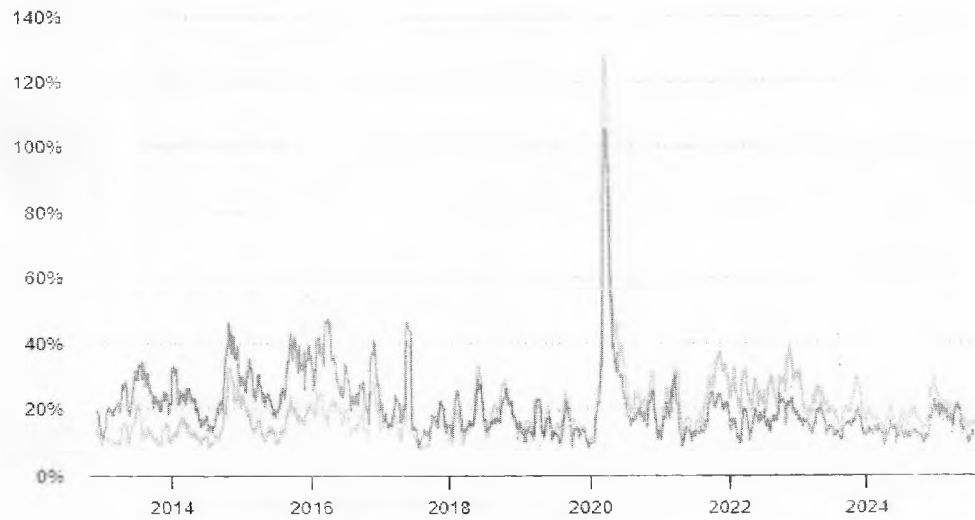
Gráfico de correlação

- CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI FINANCEIRO AÇÕES RL
- FINACAP MAURITSSTAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL
- IBOV - INDICE BOVESPA
- SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP

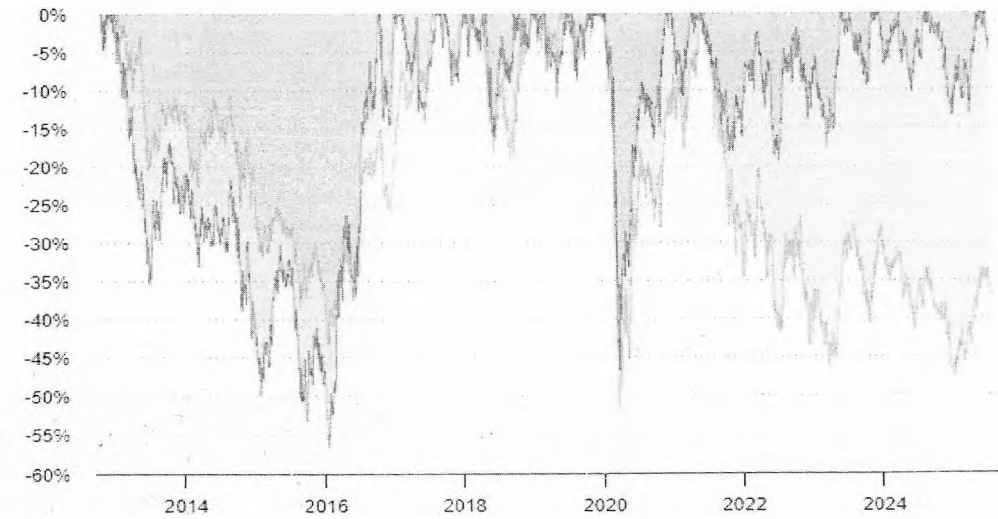


Período de análise: 04/11/2012 - 17/07/2025

Volatilidade



Drawdown



Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado. Mais Retorno / Todos os direitos reservados.

Relatório de Performance

Anexo II - Simulação Guaraci

Por Felipe
f.traleski@r3investimentos.com

↻ Atualizado em 22/07/2025 - 13:17

Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas, e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado. Mais Retorno / Todos os direitos reservados

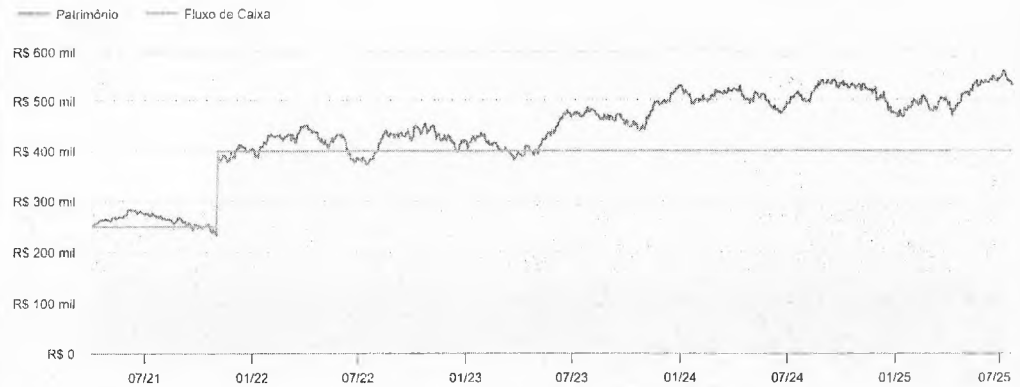
Resumo da carteira

Patrimônio

Patrimônio atual:

R\$ 529.490,21

Valor total aplicado: R\$ 400.000,00



Rendimento bruto: R\$ 129.490,21
Rentabilidade período completo: 28,69%

Meses positivos

30

Maior retorno

12,17%

Meses negativos

22

Menor retorno

-10,85%

Indicadores

Sherpe

-0,25

Treynor

1,87

Sortino

-0,31

Alfa de Jensen

0,01

Volatilidade

13,65%

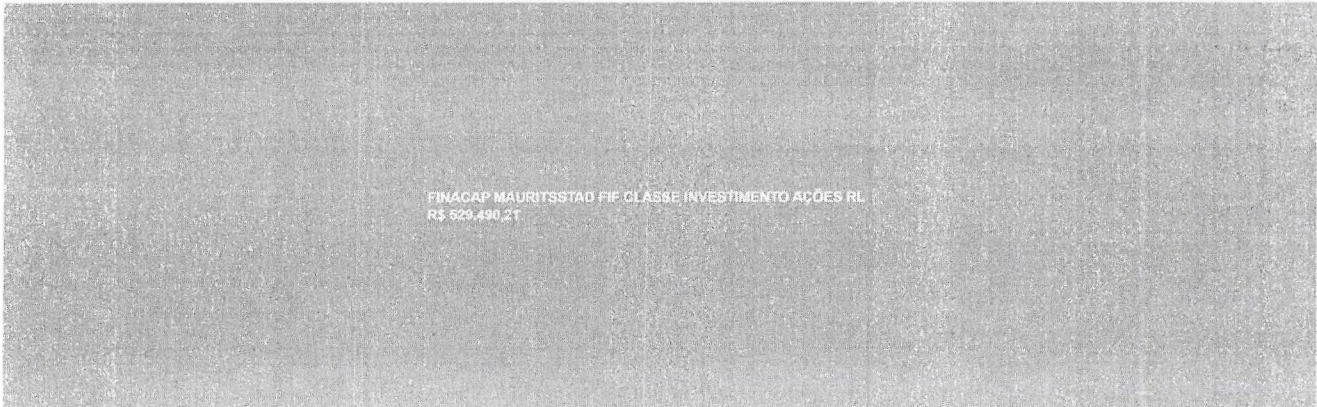
Beta

0,89

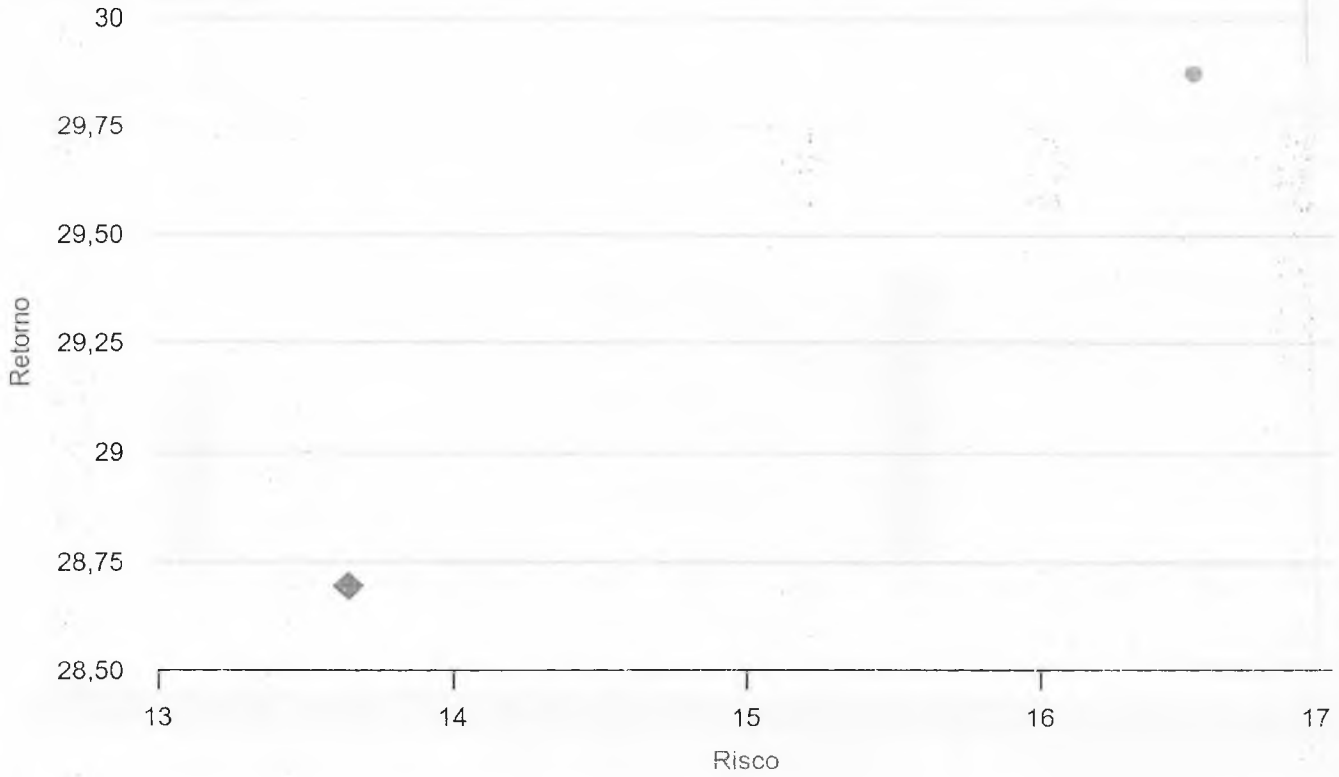
Tracking error

0,00

Alocação do patrimônio



Risco x Retorno

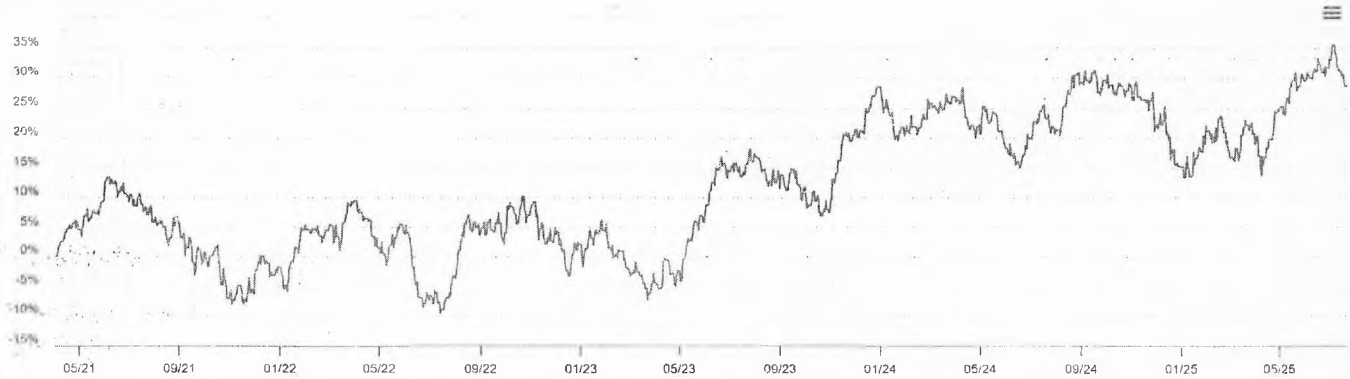


Rentabilidade

Rentabilidade em 22/07/2025:

28,69%

Rentabilidade histórica

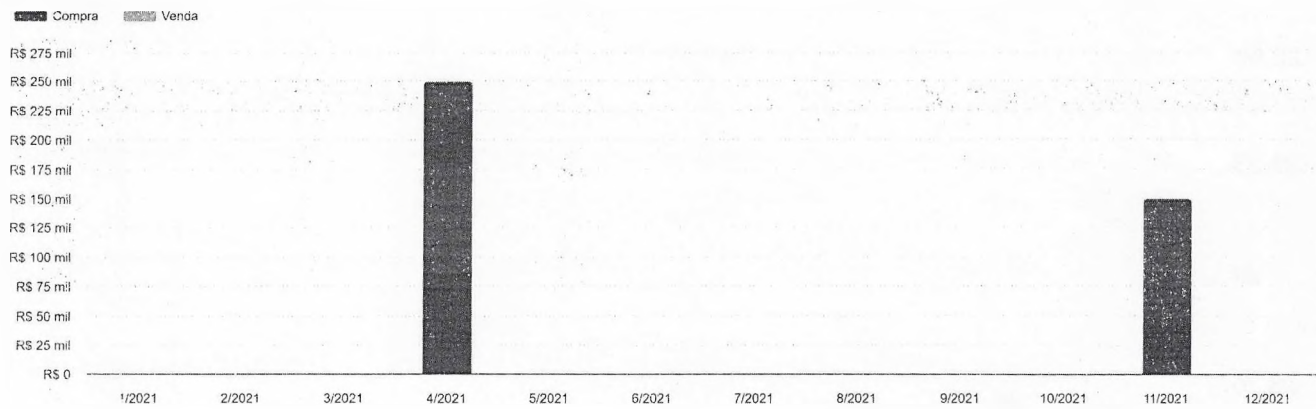


Rentabilidade histórica

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	No ano	Acumulado		
2025	5,13%	-3,62%	1,91%	5,08%	3,69%	2,96%	-3,55%						11,73%	28,69%		
2024	508,53%	-367,68%	198,67%	481,24%	324,42%	270,46%	-427,95%	1,36%	1,35%	6,42%	0,08%	-0,86%	-4,62%	-5,73%	-10,35%	15,18%
2023	-5,39%	2,79%	1,56%	-4,88%	-2,01%	1,36%	1,35%	6,42%	0,08%	-0,86%	-4,62%	-5,73%	-10,35%	15,18%	31,78%	
2022	-557,34%	347,36%	187,20%	549,81%	-240,97%	173,09%	148,66%	740,27%	-9,60%	-92,55%	-583,30%	-617,42%	-95,14%	25,94%	28,48%	
2021	3,41%	-7,49%	-2,01%	2,07%	8,40%	8,12%	2,56%	-4,78%	0,04%	-3,72%	12,17%	6,44%	25,94%	28,48%		
2020	303,49%	-816,22%	-171,44%	4,58%	-7,01%	2,48%	-10,85%	4,34%	7,06%	0,41%	3,85%	-2,90%	-2,71%	3,90%	2,02%	
2019	6,73%	-0,41%	4,58%	-7,01%	2,48%	-10,85%	4,34%	7,06%	0,41%	3,85%	-2,90%	-2,71%	3,90%	2,02%		
2018	218,79%	-54,76%	446,23%	840,37%	240,14%	-1.071,03%	419,08%	604,45%	38,27%	377,35%	-284,54%	-241,43%	31,51%	12,04%		
2017				4,64%	4,53%	0,72%	-3,81%	-0,18%	6,36%	-6,19%	1,11%	4,51%	-1,81%	-1,81%		
2016				2.349,24%	1.695,92%	234,63%	-1.070,70%	43,10%	-1.451,41%	-1.268,78%	189,60%	590,58%	-46,68%	-46,68%		

Transações

Histórico de transações



Últimas transações

Ativo	Classe	Operação	Data	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Origem	Ações
FINACAP MAURITSSAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	Fundos de Investimentos	Compra	01/11/2021	+13.848,55	R\$ 10,83	R\$ 150.000,00	Manual	
FINACAP MAURITSSAD FIF CLASSE INVESTIMENTO AÇÕES RL	Fundos de Investimentos	Compra	01/04/2021	+21.955,61	R\$ 11,39	R\$ 250.000,00	Manual	



Anexo IV - Realocação NTN-B

Link atualizado em 25/07/2025

Felipe Traleski • Relação Risco Retorno

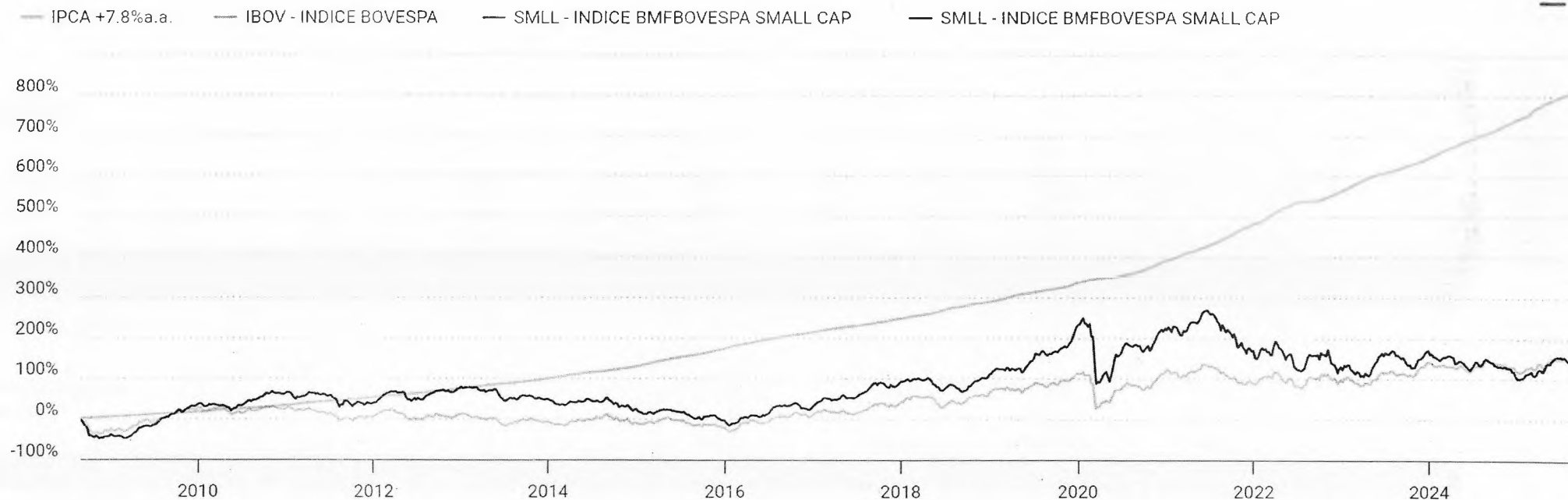
f.traleski@r3investimentos.com

IPCA +7.8%a.a.

IBOV - INDICE BOVESPA

SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP

Gráfico de rentabilidade



Índices de Rentabilidade

Ativo	Total	CAGR	No mes	No ano	3M	6M	12M	24M	36M	48M	60M
IPCA +7.8%a.a.	810,12%	14,01%	0,81%	7,67%	2,72%	6,96%	13,49%	27,75%	42,95%	70,09%	99,50%
IBOV - INDICE BOVESPA	142,57%	5,48%	-3,63%	11,24%	-0,69%	7,16%	6,24%	9,67%	33,45%	6,19%	28,07%
SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP	141,94%	5,46%	-5,47%	19,51%	0,83%	13,85%	3,71%	-9,06%	8,98%	-31,45%	-13,96%

Índices de Consistência

Ativo	Sharpe	Treynor	Sortino	Alfa de Jensen	Information Ratio
IPCA +7.8%a.a.	16,13	-38,117,49	5,551,110,15	4,33	32,93
IBOV - INDICE BOVESPA	-0,17	-	-0,22	-	-
SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP	-0,17	-0,02	-0,22	-0,71	-0,13

Indicadores de Risco

Ativo	Volatilidade	Volatilidade no ano	Volatilidade 12M	Beta	Beta no ano	Beta 12M	Tracking error	Tracking error no ano	Tracking error 12M
IPCA +7.8%a.a.	0,27%	0,29%	0,24%	-0,00	-0,00	-0,00	0,26	0,16	0,15
IBOV - INDICE BOVESPA	26,13%	15,85%	15,29%	1,00	1,00	1,00	-	-	-
SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP	24,94%	20,20%	20,77%	0,84	1,17	1,20	0,13	0,09	0,10

Risco X Retorno

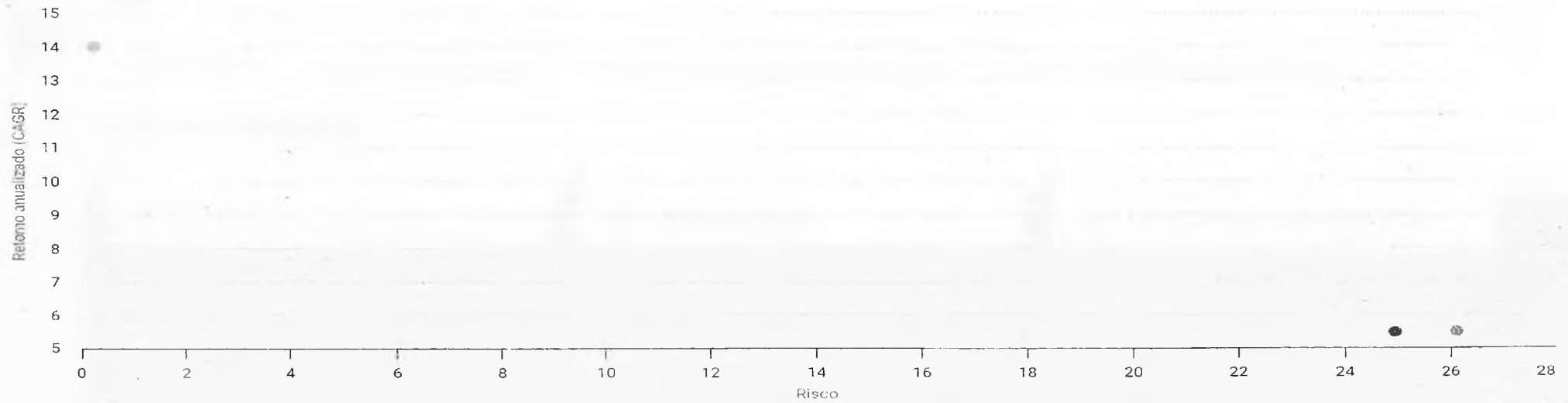


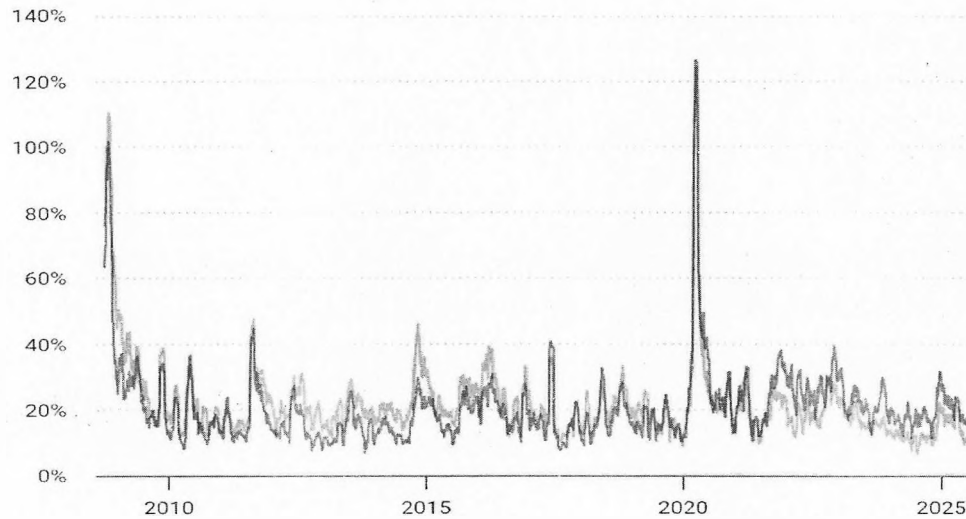
Gráfico de correlação

- IPCA +7.8%a.a.
- IBOV - INDICE BOVESPA
- SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP_x
- SMLL - INDICE BMFBOVESPA SMALL CAP_y

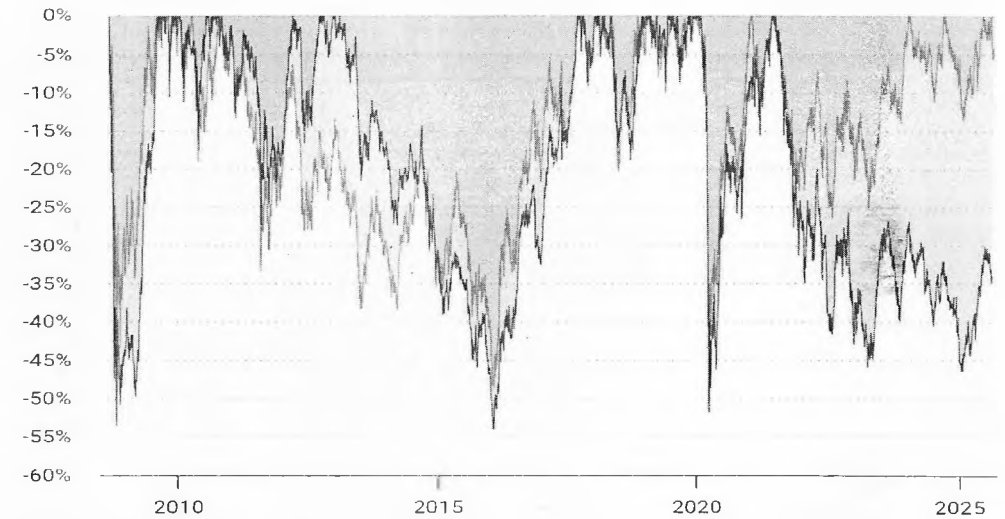
1,00			
-0,02	1,00		
-0,03	0,88	1,00	
-0,03	0,88	1,00	1,00

Período de análise: 31/08/2008 - 23/07/2025

Volatilidade



Drawdown



Aviso legal

A Plataforma maisretorno.com é de propriedade exclusiva da MR Educação & Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº 28.373.825/0001-70), sendo proibida a utilização do nome, marca ou logotipo, bem como informações disponibilizadas na Plataforma, sob pena de violação à Propriedade Intelectual. Todas as informações disponibilizadas na ferramenta são meramente informativas e foram obtidas a partir de fontes públicas como a CVM. A plataforma não faz conferência individual das informações obtidas, e, por consequência, as mesmas não configuram, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de recomendação de investimento. Informações disponibilizadas em relatórios são confidenciais, e os usuários, profissionais ou não, estão cientes dos "Termos de Uso" e da "Política de Privacidade" da plataforma, sendo os únicos responsáveis pela destinação que derem ao conteúdo disponibilizado. Mais Retorno / Todos os direitos reservados

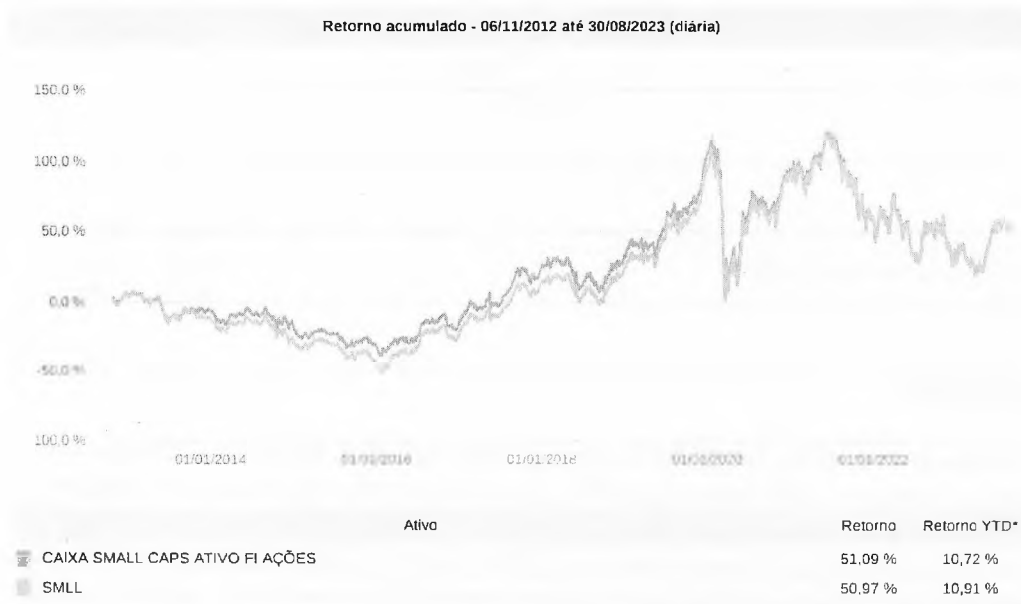


FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO

Possui objetivo de obter rentabilidade superior à variação do SMLL (índice das Small Caps). O gestor aplica seus recursos em carteira composta por ativos de empresas de menor capitalização no mercado, baseando-se em cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

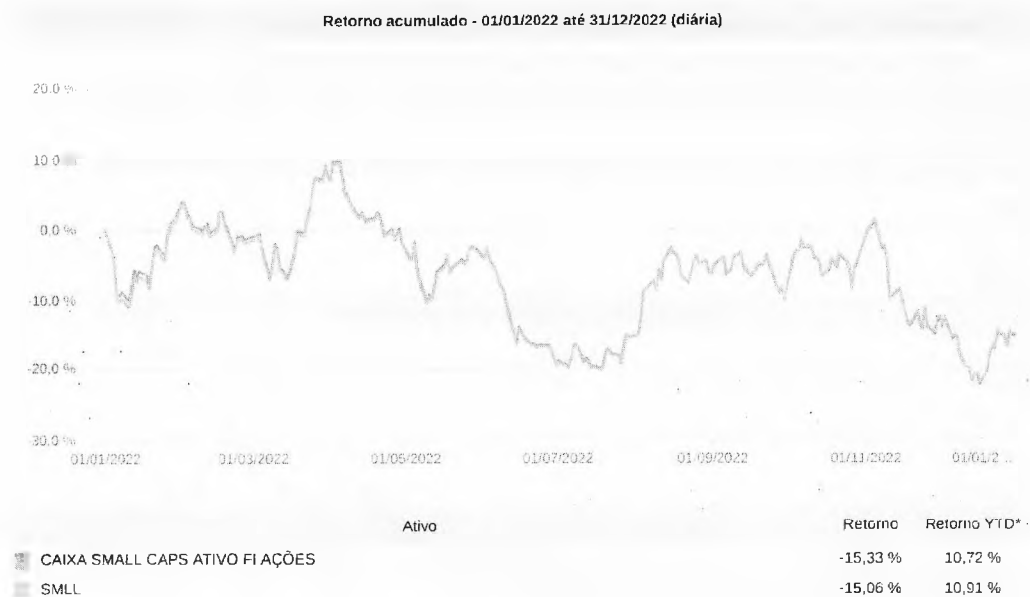
Neste contexto, desde o seu lançamento (06/11/2012), o Fundo conseguiu cumprir o seu papel:

Figura 6



Entretanto, empresas domésticas são altamente dependentes de um cenário econômico mais positivo, justificando o desempenho negativo destas empresas nos últimos em 2022. Dessa forma, os papéis foram impactados, principalmente, pela (1) inflação elevada, comprometendo o poder de compra das famílias; (2) juros em patamares elevados, que desestimulam a tomada de risco; (3) incerteza no cenário prospectivo, sobretudo relacionado à reversão do processo inflacionário e ao início do ciclo de cortes de juros; (4) visão prospectiva sobre a redução do PIB global.

Figura 7



PERSPECTIVA

No ambiente doméstico, apesar da entrega do texto referente ao futuro arcabouço fiscal, seguem incertezas sobre pontos relevantes, por exemplo, de como se dará a composição receitas, mantendo o risco de aumento de impostos e reversão de incentivos fiscais, e sobre o *enforcement* da lei. Como contraponto, o Banco Central do Brasil já iniciou o ciclo de flexibilização de juros, o qual tende a favorecer os ativos de risco novamente. Inclusive o fundo devolveu boa parte do retorno negativo com performance superior a 10% (até 30/08/2023). Neste contexto, o FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO continua a desempenhar o papel geração de alpha na carteira, com investimentos em empresas com maior potencial de valorização.

Figura 8

Retorno acumulado - 02/01/2023 até 30/08/2023 (diária)



Ativo	Retorno	Retorno YTD*
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	10,72 %	10,72 %
SMLL	10,91 %	10,91 %

ATESTADO ATUARIAL

Em atendimento à solicitação do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Guaraci PR elaboramos este atestado atuarial, sobre os investimentos com prazo para desinvestimento, em atendimento com o § 4º do Art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011 e aos incisos I a IV do §2º do artigo 16 da Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008.

Este atestado utiliza os mesmos resultados, projeções, hipóteses, premissas e dados financeiros utilizados na última avaliação atuarial posicionada na data de 31/12/2024.

O objetivo deste estudo é verificar se no período de desinvestimentos das aplicações, onde o Regime Próprio não pode dispor destes valores para pagamento de suas obrigações previdenciárias haverá algum problema na liquidez ou na solvência do plano ao longo dos prazos máximo de resgate.

PROJEÇÃO ATUARIAL GUARACI PR - 2025 (data base 31/12/2024)

*considerando rentabilidade real de 3,00% a.a.

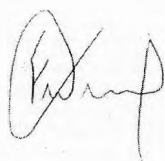
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2025	R\$ 7.753.207,69	R\$ 4.600.016,46	R\$ 3.153.191,23	R\$ 18.379.871,23
2026	R\$ 7.946.096,83	R\$ 4.787.438,17	R\$ 3.158.658,65	R\$ 21.538.529,89
2027	R\$ 8.054.396,71	R\$ 5.005.061,48	R\$ 3.049.335,23	R\$ 24.587.865,12
2028	R\$ 8.593.062,36	R\$ 5.123.740,89	R\$ 3.469.321,47	R\$ 28.057.186,59
2029	R\$ 8.712.079,23	R\$ 5.268.844,72	R\$ 3.443.234,51	R\$ 31.500.421,09
2030	R\$ 8.781.059,29	R\$ 5.572.821,02	R\$ 3.208.238,27	R\$ 34.708.659,37
2031	R\$ 8.827.964,72	R\$ 5.914.608,75	R\$ 2.913.355,97	R\$ 37.622.015,33
2032	R\$ 8.909.418,40	R\$ 6.087.860,87	R\$ 2.821.557,53	R\$ 40.443.572,87
2033	R\$ 8.931.249,56	R\$ 6.445.084,13	R\$ 2.486.165,42	R\$ 42.929.738,29
2034	R\$ 9.028.538,50	R\$ 6.475.888,62	R\$ 2.552.649,88	R\$ 45.482.388,17
2035	R\$ 9.070.854,06	R\$ 6.689.526,87	R\$ 2.381.327,19	R\$ 47.863.715,36
2036	R\$ 9.001.371,51	R\$ 7.250.196,66	R\$ 1.751.174,85	R\$ 49.614.890,22
2037	R\$ 8.968.243,49	R\$ 7.613.431,53	R\$ 1.354.811,96	R\$ 50.969.702,17
2038	R\$ 8.935.223,20	R\$ 7.903.856,29	R\$ 1.031.366,91	R\$ 52.001.069,08
2039	R\$ 8.929.896,81	R\$ 8.045.797,06	R\$ 884.099,75	R\$ 52.885.168,83
2040	R\$ 8.876.683,55	R\$ 8.319.365,43	R\$ 557.318,12	R\$ 53.442.486,95
2041	R\$ 8.905.045,79	R\$ 8.247.510,22	R\$ 657.535,56	R\$ 54.100.022,52
2042	R\$ 8.894.674,30	R\$ 8.292.086,07	R\$ 602.588,22	R\$ 54.702.610,74
2043	R\$ 8.773.605,38	R\$ 8.703.934,89	R\$ 69.670,49	R\$ 54.772.281,23
2044	R\$ 8.711.560,88	R\$ 8.818.879,17	R\$ 107.318,23	R\$ 54.664.962,94
2045	R\$ 8.651.105,69	R\$ 8.893.457,37	R\$ 242.351,62	R\$ 54.422.611,26

*Considerando-se que o Instituto obterá rentabilidade real líquida todos os anos de 3,00%

De acordo com a Projeção Atuarial de receitas e despesas da Avaliação Atuarial 2025 data base 31/12/2024, simulada com uma rentabilidade real de três por cento ao ano (3,00% a.a.), especialmente para o caso dessa solicitação a fim de entregar um parecer mais conservador e condizente com a realidade, fica evidenciado que **no período de até o exercício de 2043**, não há risco de solvência no caso de aplicação de até 30% do Patrimônio Líquido de 2025 (Aproximadamente R\$ 5.177.708,62 conforme DAIR 06/2025) em Títulos Públicos Federais com vencimento máximo em dezoito anos, visto que não é afetada a liquidez necessária para o pagamento dos benefícios garantidos pelo Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci, desde que não haja uma variação substancial na rentabilidade anual e nas demais hipóteses financeiras e biométricas utilizadas na avaliação atuarial 2025, que foi utilizada como base na elaboração desta projeção atuarial.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 30 de Julho de 2025.



Fernando Traleski
Atuário – MIBA 1291



Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241



CRÉDITO
& MERCADO

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Estudo de Preço

MUNICÍPIO DE GUARACI





CRÉDITO
& MERCADO

São Paulo/SP, 29 de julho de 2025.

RPPS: MUNICÍPIO DE GUARACI

ASSUNTO: Estudo de Preço Médio

INTRODUÇÃO:

Senhores,

Atendendo à solicitação do **MUNICÍPIO DE GUARACI**, por e-mail encaminhado em 29/07/2025, conforme demonstramos a seguir:

"Prezados,

"Solicito, por gentileza, a emissão de parecer técnico sobre o fundo Caixa Small Caps Ativo – CNPJ: 15.154.220/0001-47.

Considerando os resultados recentes e com o objetivo de evitar novos prejuízos, pretendemos realizar o resgate total do fundo. Nesse sentido, solicitamos orientação quanto à destinação mais adequada dos recursos. Inicialmente, estamos considerando a alocação em títulos públicos, mas estamos abertos a recomendações conforme a política de investimentos e o cenário atual.

*Cordialmente,
Maicon Soares Carlos
(43) 3260-1133*

"



PARECER TÉCNICO

O estudo do preço médio corresponde à média dos valores pagos ou recebidos por um ativo, como cotas de fundos, em uma determinada operação. Esse cálculo considera que as compras ou vendas ocorreram em momentos distintos, com variações de preços e quantidades negociadas.

Serão usados dois métodos para avaliar o preço médio do fundo: **PEPS e o Custo Médio Ponderado.**

De acordo com as determinações do IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS), emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, o método contábil para resgate segue o PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair). Nesse modelo, qualquer resgate será abatido do montante inicial e, caso exceda esse valor, será adotado o critério de custo médio ponderado.

MÉTODO PEPS (PRIMEIRO A ENTRAR, PRIMEIRO A SAIR)

CNPJ	NOME DO FUNDO	COTA PRIMEIRA APLICAÇÃO	COTA MAIS RECENTE	LUCRO PREJUÍZO (PEPS)
15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	2,013286	1,465032	Prejuízo

CUSTO MÉDIO PONDERADO

Já no método de **custo médio ponderado**, será realizada uma comparação entre o valor da cota atual do fundo e a média ponderada das aplicações, conforme demonstrado na tabela abaixo.

CNPJ	NOME DO FUNDO	MEDIA PONDERADA APLICAÇÃO	COTA MAIS RECENTE	LUCRO PREJUÍZO
15.154.220/0001-47	CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	1,839261026	1,465032	Prejuízo



CRÉDITO
& MERCADO

CONCLUSÃO

O presente estudo de preço médio referente ao fundo **Caixa Small Caps Ativo – CNPJ: 15.154.220/0001-47** foi conduzido com base nos critérios técnicos definidos nas **Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 14**, observando os métodos contábeis do **PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair)** e do **Custo Médio Ponderado**, conforme estabelecido para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Destaca-se que este parecer está **integralmente alinhado às determinações da Resolução CMN nº 4.963/2021**, que rege a aplicação dos recursos previdenciários, e que a **apuração e consolidação dos dados observaram os parâmetros estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022**, especialmente conforme disposto em seu **artigo 84, inciso III, alínea “a”**.

Ressalta-se, que a **Nota Técnica nº 296, de 29 de dezembro de 2023**, da Secretaria de Regime Próprio do Ministério da Previdência, **permite expressamente o resgate de fundos de investimento mesmo quando a cota estiver abaixo do valor investido**, desde que a decisão esteja fundamentada por **critérios técnicos devidamente justificados**, como os que embasam o presente estudo.

Dessa forma, a decisão de resgate do referido fundo, caso adotada, encontra respaldo legal, contábil e técnico, devendo ser formalmente registrada e documentada em consonância com a política de investimentos vigente e com as exigências dos órgãos de controle.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Lira de Moura
Economista
Consultor de Valores Mobiliários

Marcelo Silva
Contabilista
Especialista em Investimentos CEA

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021). Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a". Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



**FUNDO ESP PREV DE
GUARACI**

CNPJ: 09.532.018/0001-09

Agência: 04417

Conta: 000575267701-3

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Convênio

Contas de Governo

Saldo Atual

R\$ 335.397,34 C

Saldo Disponível

R\$ 335.397,34 C

Saldo Total

R\$ 335.397,34 C

Posição investimento

SMALL CAPS ATIV

NRO. CERTIFIC.	DATA APLICAÇÃO	DATA LIBERAÇÃO	VLR. APL. INICIAL	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
2021041303510413/04/2021	14/04/2021	250000 C	174307.08 C	174307.08 C	
2021112301740823/11/2021	24/11/2021	150000 C	130972.05 C	130972.05 C	

Retornar

Extrato Mensal

ANÁLISE DE CARTEIRA - 06/12/2022 - RPPS GUARACI PR

De Maicon Soares Carlos <m.scarlos@hotmail.com>

Data Seg, 19/12/2022 14:08

Para analises@creditoemercado.com.br <analises@creditoemercado.com.br>

Cc Vilma Calzavara da Silva <vilmacalzavara@hotmail.com>

 4 anexos (4 MB)

ANÁLISE DE CARTEIRA - 06-12-2022.pdf; ANÁLISE DE CARTEIRA - 05-04-2021.pdf; ANÁLISE DE CARTEIRA - 05-11-2021.pdf;
Lâmina Carteira Fundo - CAIXA FIA SMALL CAPS ATIVO.pdf;

Boa tarde,

Referente à análise de carteira datada dia 06/12/2022, anexa à este e-mail, resta-nos o seguinte questionamento:

Temos uma aplicação orientada por vocês em análises de carteira anteriores datadas de 05/04/2021 e 05/11/2021, no fundo CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES, que tanto no ano de 2021 quanto até o presente momento infelizmente acumulou resultados negativos.

Recentemente participamos de uma reunião com projeções econômicas da Caixa, e foi citado pela própria empresa que este não é um bom momento para se possuir a aplicação em comento.

Nesta última análise nada foi citado a respeito deste investimento. Neste sentido, o que nos orientam, realocar o capital em outro fundo e realmente realizar o prejuízo, ou manter a aplicação?

Ademais, segue lâmina do fundo. Ficamos no aguardo, gratos desde já!

Cordialmente,
Maicon Soares Carlos
(43) 3260-1133

ENC: FIA ELETRBRAS e FIA SMALL CAPS - Cenário

De Prefeitura Municipal <rh.guaraci@hotmail.com>

Data Ter, 30/04/2024 16:52

Para m.scarlos@hotmail.com <m.scarlos@hotmail.com>

 2 anexos (424 KB)

CAIXA FIA ELETROBRAS.pdf; FIA SMALL CAPS.pdf;

De: SEG6682PR - SE Governo Norte do Parana/PR <seg6682pr@caixa.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2024 15:36

Para: rh.guaraci@hotmail.com <rh.guaraci@hotmail.com>

Cc: SEG6682PR - SE Governo Norte do Parana/PR <seg6682pr@caixa.gov.br>

Assunto: ENC: FIA ELETRBRAS e FIA SMALL CAPS - Cenário

E-mail classificado como #PUBLICO

Ao

RPPS de Guaraci

C/c

SEG6682PR - SE Governo Norte do Parana/PR

1. Conforme reunião realizada em 25/04/2024 com a Prefeitura de Guaraci, encaminhamos o cenário escrito por nossa equipe econômica referente aos fundos FIA ELETRBRAS E FIA SMALL CAPS para análise e decisão dessa Prefeitura de Guaraci quanto a manutenção dessas aplicações.

Att,

Maikol Cezar de Abreu

Gerente de Carteira PJ

Superintendência Executiva de Governo

Norte do Paraná

Viviane Barcala Gonçalves

Superintendente Executivo de Governo

Superintendência Executiva de Governo

Norte do Paraná

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: GERDI01 - Cotas, Carteiras, Extratos e Informativos <gerdi01@caixa.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 12:38

Para: SR2612PR - SR Norte do Paraná/PR. <sr2612pr@caixa.gov.br>

Cc: Maikol Cezar de Abreu <maikol.abreu@caixa.gov.br>; Carla Lima da Silva <carla.l.siiva@caixa.gov.br>; Carla

Leticia Broqua <carla.broqua@caixa.gov.br>

Assunto: FIA ELETRBRAS e FIA SMALL CAPS - Cenário

E-mail classificado como #PUBLICO

À

SEG Norte do Paraná,
a/c Maikol Cezar de Abreu,

Prezados,

1. Conforme reunião realizada em 25/04/2024 com a Prefeitura de Guaraci, encaminhamos o cenário escrito por nossa equipe econômica referente aos fundos FIA ELETRBRAS E FIA SMALL CAPS para análise e decisão dessa Prefeitura de Guaraci quanto a manutenção dessas aplicações;
2. Permanecemos à disposição;

SMALL CAPS

As principais bolsas globais fecharam o ano de 2019 com desempenho bastante positivo. O índice MSCI World encerrou o ano com alta de 25,19%, enquanto o Euro Stoxx 50 fechou o período com ganhos de 24,78%. Nos Estados Unidos, o S&P 500 renovou máxima histórica ao final do ano, com alta de 28,88% acumulada em 2019. Aqui no Brasil, a bolsa doméstica também se beneficiou do apetite a risco dos investidores globais. O Ibovespa acumulou alta de 31,58% ao longo do ano. O índice Sml, composto pelas empresas de menor capitalização na B3 e benchmark do FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO, por sua vez, acumulou um retorno de 58,20% no período.

No cenário internacional, o clima mais favorável ao final de 2019 se deu, principalmente, por eventos de natureza comercial e política, que amenizaram o sentimento de incerteza global e gerou uma expectativa de recuperação do crescimento para o ano seguinte. Em relação à guerra comercial entre Estados Unidos e China, houve finalmente um acordo inicial para resolver o impasse vigente desde o início de 2018, reduzindo a tensão geopolítica global. Outro evento importante que se aproximou de uma resolução definitiva em dezembro de 2019 foi o Brexit, com Boris Johnson sendo eleito primeiro-ministro do Reino Unido e recebendo das urnas a validação para prosseguir com o processo de saída da União Europeia. Ademais, a política monetária menos contracionista após três cortes seguidos da taxa de juros implementada pelo FED também contribuía para o movimento de tomada de risco global.

No cenário doméstico, a aceleração do crescimento, a melhora gradual do mercado de trabalho, a inflação bem-comportada e a taxa de juros em rumo ao menor patamar histórico também contribuíram para o bom desempenho dos índices acionários. Depois de um resultado do PIB do terceiro trimestre surpreender positivamente, os primeiros indicadores do quarto trimestre confirmavam que a economia ganhava tração e trazia confiança aos investidores de uma trajetória de aceleração do crescimento nos próximos trimestres. A dinâmica benigna da inflação, que fechou o ano de 2019 a 0,06 p.p. acima da meta de 4,25%, foi determinante para que o BC do Brasil iniciasse o ciclo de afrouxamento monetário em meados do ano e encerrasse o ano com uma Selic em 4,5% a.a., com expectativa de continuidade dos cortes para as reuniões subsequentes. Além disso, a continuidade do avanço da agenda de reformas também trazia reflexos na avaliação da nota de crédito do país, que em dezembro teve sua perspectiva alterada de "neutra" para "positiva" pela agência de classificação de risco S&P, o que também contribuiu para uma visão mais construtiva para os ativos de risco.

Entretanto, o cenário global mudou drasticamente no início de 2020, com os mercados refletindo o sentimento de aversão ao risco causada por um novo elemento, com impactos econômico, social e

biológico ainda incertos: o coronavírus. Este novo fator de risco se sobrepôs à conjuntura favorável desenhada ao fim do ano anterior, puxando as bolsas globais e doméstica para baixo. Dada a incipiência dos dados, a queda das bolsas globais foi menor em janeiro, com o MSCI World desvalorizando 0,68% e o Euro Stoxx desvalorizando 2,78%. O S&P caiu apenas 0,16%, mas o Ibovespa acumulou perda de 1,63% no período. O Smll conseguiu se manter no patamar positivo, fechando o mês com leve alta de 0,45%, porém, bem abaixo do retorno de 12,65% do mês anterior. E assim, conforme o cenário para o que seria a futura pandemia da Covid-19 se agravava, as bolsas globais também refletiam esse aumento de riscos. No mês de fevereiro, basicamente todas as bolsas despencaram. O MSCI World fechou o período com queda de 8,59%; Euro Stoxx queda de 8,55%; S&P 500 queda de 8,41%; aqui no Brasil, apesar da continuidade do ciclo de flexibilização monetária, o Ibovespa apresentou forte desvalorização de 8,43%, enquanto o Smll caiu 8,27%.

Atenciosamente,

CAIXA Asset	CARLA BROQUA, CFP® Assistente Executiva
Av. Paulista, 750 7º e 8º andar São Paulo/SP	CARLA LIMA Gerente Executiva SE
	GERDI GN Relacionamento e Distribuição ✉ gerdi@caixa.gov.br ☎ (11) 3202-3142

CAIXA FIA Eletrobras

Possui objetivo de buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente por ações de emissão da CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A – “ELETROBRAS”.

De modo a justificar o desempenho do fundo, seguem análises:

Sob a ótica macro, as empresas domésticas são altamente dependentes de um cenário econômico mais positivo e os papéis foram impactados, principalmente, pela (1) inflação elevada em 2022, comprometendo o poder de compra das famílias (2) juros em patamares ainda altos, mantendo elevado o custo de oportunidade dos investidores e desestimulando a tomada de risco ; (3) visão perspectiva sobre a redução do PIB global.

Sob a ótica micro, justifica-se o desempenho aquém do IBOVESPA: (1) demora no processo de reestruturação: apesar de importantes mudanças, como uma estrutura de holding mais simplificada, redução de custos em suas subsidiárias, redução em posições de liderança e programa de PDV, fechamento de acordos sobre empréstimos, entre outros, o mercado parece ter se decepcionado com o ritmo de evolução do processo de turnaround da empresa; (2) Demora no aumento da receita com o fim do regime de cotas introduzido pela MP 579 de 2012: o preço médio da energia negociada pelo regime de cotas era bastante inferior ao preço médio contratado no ambiente de contratação regulado e no mercado livre. Com o início do processo de descotização, era esperado que o preço médio negociado pela empresa aumentasse de forma considerável, entretanto, as negociações não evoluíram como esperado, frustrando as expectativas dos investidores (3) Alta disponibilidade hídrica em 2023, mantendo os preços de energia no mercado de curto prazo no nível mínimo estabelecido pela Aneel ao longo do ano.

PERSPECTIVA

Abertura de capital realizada há apenas 1,5 ano, de uma empresa enorme e extremamente complexa, que traz consigo alguns passivos de muitas décadas, certamente encontraria dificuldades para implementar todas as melhorias. Neste contexto, o CAIXA FIA Eletrobras continua a desempenhar o papel geração de alpha na carteira, com volatilidade elevada (fundo “mono ação”) porém com a possibilidade de ganhos adicionais em relação aos índices (Ibovespa, IBX, SMLL, etc), condicionada aos desdobramentos do processo de turnaround da empresa e melhora dos fundamentos setoriais.

Importante ressaltar que embora esteja abaixo do IBOVESPA, o fundo apresenta retorno positivo desde o seu início, ou seja, caso o cotista não esteja confortável com este fundo “mono ação”, vale a análise de migração para fundos de renda variável com maior diversificação e/ou menor volatilidade (Fic Fia Caixa Expert Vinci Val Divid Rpps 15.154.441/0001-15)



Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS

Assunto: RPPS. Possibilidade de resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido.

Referência: Processo SEI nº 10133.102197/2023-63

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de mensagem de correio eletrônico, de 15 de dezembro de 2023, contendo consulta encaminhada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais - ABIPEMa este Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público (DRPSP) do Ministério da Previdência Social (MPS).
2. A consulente inicia afirmando que há grande dúvida sobre a legalidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em operar o resgate de fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponde a um valor menor do que o inicialmente investido.
3. Continua informando que muitos tribunais de contas têm apontado como irregular tal situação sem analisar a circunstância do resgate, apenas levando em consideração a questão contábil envolvida, onde se argumenta que o gestor do RPPS teria trazido prejuízos ao regime próprio.
4. Após tais informações, a consulente começa argumentando que o fato de, em diversas situações, a carteira de investimentos do RPPS ser muito diversificada, por questões inerentes ao mercado financeiro, alguns ativos podem apresentar variação negativa enquanto outros podem apresentar variações positivas, o que estaria ocasionando aos gestores, diretores e conselheiros dos regimes grande preocupação em efetuar o resgate.
5. Argumenta, ainda, que risco sistêmico, fundos de características específicas que contrapõe o momento da economia ou estratégias de fundos que não traduzem em rentabilidade não seriam características que autorizam o resgate seguro pelo RPPS. E que, enquanto o gestor do fundo pratica *ostop loss* previsto em sua política de investimentos, o RPPS não encontra autorização legal expressa para tanto.
6. Diante das situações relatadas, a consulente questiona:
 - a) o RPPS tem alguma obrigatoriedade em permanecer em fundos com variação negativa entre a data de investimento e o resgate?
 - b) se houver a liberdade para o resgate nessa situação, tal circunstância deve ser objeto de previsão em sua política de investimentos?
 - c) quais seriam, objetivamente, os elementos que devam autorizar tal decisão?
 - d) o estudo para o resgate deve ser pormenorizado em ata do órgão deliberativo dos investimentos do RPPS?
 - e) existe mais alguma cautela que deva ser tomada pelo RPPS pós resgate?

7. Por fim, a consultante informa que estes esclarecimentos servirão de base para a tomada de decisão dos RPPS sobre a gestão de seus ativos, devendo servir ainda de orientação para que os tribunais de contas possam seguir esta orientação, se evitando sanções aos que eventualmente entendam ser mais seguro o resgate do que a manutenção permanente em fundos pouco rentáveis.

8. É o breve relatório.

ANÁLISE

9. Os RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

10. A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que, com o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, *caput* do art. 9º, foi recepcionada no arcabouço normativo brasileiro com status de Lei Complementar, desempenha um papel essencial no aspecto da aplicação de recursos ao estabelecer as regras gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

11. De acordo com o art. 6º, inciso IV dessa Lei, a aplicação dos recursos previdenciários sob a responsabilidade dos RPPS deve ser realizada de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), devendo, este, considerar, entre outros aspectos, a natureza pública das unidades gestoras desses regimes e dos recursos aplicados, exigindo a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

12. O CMN, definido pela Lei nº 4.595/1964 como o órgão superior do Sistema Financeiro Nacional, tem a competência de formular as políticas monetárias e de crédito, visando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país. Desde 1999, o CMN edita resoluções que tratam especificamente das aplicações e investimentos dos recursos dos RPPS. Em 3 de janeiro de 2022, entrou em vigor a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que é a norma atualmente em vigor que dispõe sobre tal tema.

13. A atual Resolução CMN considera, no estabelecimento de diretrizes e limites para as aplicações de recursos dos RPPS, aspectos como a diversificação de ativos, a mitigação de riscos e a busca por melhores retornos. Além disso, a Resolução CMN nº 4.963/2021 visa promover maior transparência e governança nas operações dos RPPS, estabelecendo regras para a seleção e acompanhamento dos investimentos.

14. De início, o inciso I, § 1º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que na aplicação dos recursos dos RPPS, os responsáveis pela gestão do regime próprio devem observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

15. A segurança dos recursos é um dos pilares essenciais, visando garantir a preservação do patrimônio do RPPS. Além disso, a rentabilidade e a solvência também são princípios norteadores, uma vez que o RPPS busca obter resultados positivos e sustentáveis no longo prazo.

16. A liquidez dos ativos é outro aspecto relevante, uma vez que o RPPS deve estar apto a honrar suas obrigações de pagamento de benefícios e despesas administrativas de forma ágil e eficiente. A motivação também se faz presente, uma vez que se visa evitar perdas desnecessárias e preservar a estabilidade financeira do RPPS.

17. A adequação à natureza das obrigações é um princípio que estabelece que os ativos do fundo devem ser compatíveis com os compromissos assumidos pelo RPPS, levando em consideração o perfil e as características do plano de benefícios, inclusive, a maturidade de sua massa e ao fluxo de receitas e despesas do plano. Por fim, a transparência é um princípio que garante a prestação de informações claras e acessíveis, permitindo o acompanhamento e controle adequados das atividades do RPPS.

18. O CMN estabeleceu, portanto, que os princípios elencados no inciso I, § 1º do art. 1º da

Resolução devem ser atendidos previamente a qualquer ação, não apenas no processo de aplicação, mas também na manutenção ou desinvestimento dos recursos.

19. É importante salientar que o artigo 29 da referida Resolução prevê que a Secretaria de Previdência, atualmente, Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS, pode estabelecer regulamentações operacionais complementares.

20. Nessa seara, destaca-se a relevância da Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros de gestão dos RPPS com base no art. 9º, II, da Lei nº 9.717/98. Mais especificamente, essa Portaria desempenha um papel fundamental ao operacionalizar a regulamentação prevista na Resolução CMN que trata das aplicações, investimentos e monitoramento dos recursos do RPPS.

21. A Portaria assume um caráter normativo ao trazer diretrizes específicas para a atuação dos RPPS no que concerne às aplicações e investimentos realizados. Ao estabelecer parâmetros e diretrizes, ela busca fornecer um arcabouço jurídico sólido e detalhado que norteie as decisões dos gestores de RPPS.

22. Ao analisar minuciosamente essas regulamentações, emerge a premente necessidade de se estabelecer um processo decisório robusto e bem estruturado para orientar as escolhas de investimento dessas entidades previdenciárias.

23. A Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 convergem na promoção de maior transparência, responsabilidade e segurança nas decisões de investimento dos RPPS. Ambas preconizam a implementação de processos decisórios que envolvem análise de riscos, diversificação de carteira e monitoramento contínuo. A exigência de avaliação criteriosa dos ativos e o estabelecimento de políticas de investimento alinhadas aos objetivos previdenciários denotam uma clara intenção de aprimorar a gestão patrimonial dessas entidades.

24. Contudo, é imperativo reconhecer que, mesmo que os RPPS sigam à risca os processos decisórios preconizados por tais normativas, a garantia de lucratividade não é assegurada. Como veremos mais a diante, as mudanças frequentes no cenário econômico, eventos de risco imprevisíveis e oscilações no mercado financeiro, por exemplo, representam desafios intrínsecos à gestão de investimentos. O rigor normativo, embora essencial, não constitui uma panaceia para os infortúnios que permeiam o ambiente econômico.

25. Em um contexto dinâmico, a flexibilidade e a capacidade estratégica do gestor de investimentos tornam-se essenciais. A implementação de um processo decisório robusto, embora vital, não elimina a necessidade de se adaptar a mudanças inesperadas. A imprevisibilidade do mercado financeiro demanda uma postura proativa na identificação e mitigação de riscos, bem como na exploração de oportunidades emergentes.

26. A confluência entre as normativas e a realidade econômica ressalta a complexidade inerente à gestão de investimentos em RPPS. A observância estrita das regulamentações atua como um guia prudente, mas não garante imunidade contra adversidades externas. A sincronia entre o arcabouço normativo e as variáveis econômicas evidencia a necessidade de um enfoque equilibrado, onde a conformidade normativa coexiste com a agilidade e discernimento na tomada de decisões.

27. Em conclusão, a análise detalhada das Resoluções CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 revela a construção de um ambiente regulatório que demanda, acima de tudo, um processo decisório robusto e bem amarrado por parte dos RPPS. Contudo, é crucial reconhecer as limitações inerentes à capacidade preditiva desse processo, uma vez que a dinâmica econômica impõe desafios que transcendem as diretrizes normativas. O sucesso na gestão de investimentos em RPPS requer não apenas a conformidade normativa, mas também a adaptação estratégica e a gestão proativa dos riscos e oportunidades, constituindo um delicado equilíbrio entre a normatividade e a realidade do mercado financeiro.

28. No atual contexto regulatório dos RPPS, não se vislumbra a imposição de uma obrigação normativa que compeliaria essas entidades a manterem suas aplicações em fundos cuja variação no valor da cota seja negativa em relação ao valor da cota da aplicação inicial. Tal lacuna sugere uma abordagem a ser moldada a cada realidade de carteira de investimentos, permitindo que os gestores adotem estratégias de investimento (e desinvestimento) que estejam em consonância com os objetivos previdenciários e as

condições do mercado.

29. Contrapondo-se à ausência de uma obrigatoriedade específica, destaca-se a necessidade imperiosa de que qualquer decisão de resgate, principalmente havendo prejuízo, seja fundamentada em estudos técnicos robustos. Esses estudos devem avaliar minuciosamente a viabilidade de manter os recursos aplicados em um determinado fundo, mesmo diante de variações negativas. A análise técnica proporciona um respaldo que transcende a mera conformidade normativa, direcionando a decisão para uma abordagem embasada em dados e projeções.

30. O cerne da questão reside na comparação entre a efetivação do resgate, mesmo com a realização de prejuízos temporários, e a manutenção dos recursos aplicados em um fundo específico. O embasamento técnico deve contemplar variáveis como o horizonte temporal do investimento, a estratégia de alocação de ativos, a perspectiva de recuperação do mercado e os objetivos de curto e longo prazos do RPPS. Este comparativo, conduzido por análises qualitativas e quantitativas, é crucial para orientar a decisão de forma informada e estratégica.

31. A ausência de uma imposição normativa específica não exime o gestor da responsabilidade de tomar decisões que resguardem os interesses do RPPS. A competência técnica na elaboração e interpretação de estudos de viabilidade, aliada à capacidade de avaliar o impacto de variações negativas nos fundos, é uma faceta essencial do papel do gestor na administração prudente dos recursos previdenciários.

32. Em síntese, a ausência de previsão normativa federal que obrigue a manutenção de aplicações em fundos com variação negativa das cotas nos RPPS confere a necessária adaptação a contextos econômicos mutáveis. Contudo, esta adaptabilidade demanda uma contrapartida técnica substancial na forma de estudos que fundamentem as decisões de resgate. O comparativo entre a efetivação do resgate e a manutenção dos recursos, respaldado por análises detalhadas, constitui uma abordagem que transcende a mera conformidade normativa, proporcionando uma base sólida para as escolhas estratégicas na gestão dos investimentos previdenciários.

33. Para tal, a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente no art. 134 e no art. 135, delinea, criteriosa e minimamente, os parâmetros e responsabilidades inerentes ao processo de monitoramento dos fundos de investimentos:

- a) utilizar procedimentos e metodologias com critérios quantitativos e qualitativos;
- b) zelar pela transparência de informações divulgadas pelo gestor de recursos;
- c) monitorar o risco e a meta de rentabilidade dos investimentos;
- d) analisar os relatórios divulgados pelos fundos de investimento, observando a ocorrência de fatos relevantes;
- e) acompanhar a aderência dos fundos de investimento à política de investimento do RPPS;
- f) avaliar as demonstrações financeiras anuais do fundo investido e o parecer dos auditores independentes.

34. A ausência de previsão normativa explícita que proíba os RPPS de resgatar recursos de fundos de investimentos quando apresentam rentabilidade negativa em relação à aplicação inicial destaca a importância crucial da política de investimentos dos RPPS, que desempenha um papel central como mandato orientador para os gestores e proporcionando o necessário conforto regulatório para suas decisões.

35. A política de investimentos emerge como instrumento normativo fundamental, uma vez que delinea as diretrizes estratégicas que regem as alocações de recursos, bem como pode estabelecer os parâmetros para decisões relacionadas ao resgate de fundos de investimentos em situações de rentabilidade desfavorável. Ou seja, se constitui em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes do processo decisório dos investimentos do regime próprio.

36. A política de investimentos, ao ser concebida, desempenha um papel duplo: não apenas fornece um guia estratégico para o gestor, mas também estabelece uma estrutura regulatória que confere legitimidade e orientação para as decisões em um ambiente caracterizado por incertezas e flutuações de mercado. Nesse contexto, a clareza e a abrangência da política de investimentos tornam-se elementos críticos, proporcionando ao gestor a segurança necessária para exercer suas atribuições de maneira eficiente e em conformidade com as melhores práticas de gestão de recursos previdenciários.

37. Nesta seara, reproduzimos o art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e o art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022 que estabelecem o mínimo a ser contemplado na política de investimentos do RPPS:

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

Art. 102. A política de investimentos deverá contemplar, no mínimo, o previsto em resolução do CMN, atentando-se para as seguintes informações:

I - no que se refere ao modelo de gestão a ser adotado, deverá:

a) avaliar os aspectos relativos à governança do RPPS, contemplando a estrutura de gestão e as competências, atribuições e responsabilidades dos órgãos e agentes participantes dos processos decisórios dos investimentos; e

b) definir, em caso de carteira administrada, os critérios para a contratação das instituições;

II - no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá:

a) avaliar o cenário macroeconômico e financeiro a fim de justificar as perspectivas relativas aos investimentos;

b) avaliar o atual perfil da carteira de investimentos do RPPS;

c) verificar os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime, com o objetivo de serem estabelecidas estratégias de alocação, de carregamento das posições e de desinvestimento compatíveis com as obrigações do plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS;

d) definir os objetivos da gestão de investimentos, considerando o cenário interno e externo, o perfil da carteira e as estratégias e critérios para a diversificação pretendida;

e) estabelecer as estratégias alvo de alocação, com os percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, bem como os limites mínimos e máximos, não se circunscrevendo a reproduzir os limites de alocação, diversificação e de concentração previstos em resolução do CMN; e

f) a estratégia alvo de alocação, que não se confunde com os limites mínimos e máximos de que trata a alínea "e";

III - no que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá considerar a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições

credenciadas;

IV - no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, deverá:

- a) definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, que será utilizada para balizar a aderência da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do regime;
- b) buscar a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, a partir das estratégias de alocação definidas na forma do inciso II do caput, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS; e
- c) observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, podendo a meta de rentabilidade ser diferenciada por período, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do RPPS e pelo cenário macroeconômico e financeiro;

V - no que se refere aos limites para investimento em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, deverá estabelecer os limites de alocação dos recursos do RPPS por emissor, assim considerados os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro;

VI - no que se refere à metodologia, aos critérios gerais e às fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos, deverá:

- a) ter por base critérios consistentes e passíveis de verificação, consentâneos com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro;
- b) utilizar critérios de apuração do valor de mercado ou de intervalo referencial de preços máximos e mínimos dos ativos financeiros, estabelecidos com base em metodologia publicada por instituições de reconhecido mérito no mercado financeiro;
- c) utilizar metodologia de precificação que observe os princípios, legislação e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e que assegure que os preços apurados sejam consistentes com o valor real dos ativos, exceto em caso de cumprimento dos critérios relativos aos ativos a serem mantidos até o seu vencimento; e
- d) observar, quanto aos bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza aportados ao RPPS para equacionamento de déficit atuarial ou para constituição dos fundos com finalidade previdenciária, os parâmetros previstos no art. 63;

VII - no que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento, deverá contemplar a avaliação dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação e a tolerância do regime a esses riscos;

VIII - no que se refere à metodologia e aos critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento da meta de rentabilidade dos investimentos, deverá considerar os custos relativos à gestão da carteira e os critérios de precificação adequados à cada ativo financeiro; e

IX - no que se refere ao plano de contingência, deverá definir as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos em resolução do CMN, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

38. O art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e o art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022 constituem instrumentos normativos essenciais no contexto da gestão dos investimentos dos RPPS, conferindo parâmetros regulatórios que, quando devidamente incorporados à política de investimentos, proporcionam o respaldo necessário para a correta condução do processo decisório de aplicação e resgate dos recursos financeiros por parte dos gestores.

39. A política de investimentos, ao incorporar tais diretrizes, torna-se um instrumento dinâmico e adaptável, capaz de alinhar as estratégias de investimento com os princípios normativos estabelecidos, mitigando riscos e promovendo a eficiência na gestão dos recursos previdenciários.

40. Observe-se que a política de investimentos, ao definir, conforme previsto em Resolução do CMN, a estratégia de alocação dos recursos e os critérios para monitoramento dos investimentos, deve considerar as estratégias/critérios relativos a desinvestimentos e definir a tolerância do RPPS a riscos (art. 102, II, "c", e VII da Portaria MTP nº 1.467/2022).

41. Por fim, o art. 5 da Resolução CMN nº 4.963/2021 combinado com o § 1º do art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022, ao estabelecerem que a política de investimentos deva ser submetida à aprovação do órgão superior de deliberação e controle do RPPS, conferem legitimidade e respaldo institucional às ações empreendidas pelo gestor, desde que o mesmo siga as diretrizes contidas na política de investimentos e nas normas regulamentares.

42. Adicionalmente à não previsão normativa explícita que proíba os RPPS de resgatar recursos de fundos de investimentos com rentabilidade negativa em relação à aplicação inicial, outros fatores contribuem para a permissividade desse procedimento.
43. Primeiramente, mesmo em face de prejuízos, há o fundamento na estratégia de diversificação de carteira. Diante de mudanças nas condições de mercado, a realocação de ativos torna-se uma prática essencial para reduzir riscos e preservar o capital do investidor. A retirada de cotas de um fundo específico pode ser motivada pela necessidade de redistribuir recursos de forma mais eficiente, visando uma alocação que minimize a exposição a determinados setores ou classes de ativos.
44. O ambiente econômico é dinâmico e sujeito a flutuações. Em face de eventos imprevisíveis, como crises financeiras globais, pandemias ou mudanças nas políticas governamentais, a capacidade de adaptação torna-se crucial. O resgate de cotas pode ser uma estratégia defensiva para preservar o patrimônio do RPPS diante de alterações abruptas no contexto econômico, permitindo a busca por alternativas mais alinhadas com as novas condições.
45. Ao realizar o resgate de cotas de um fundo em potencial prejuízo, os recursos obtidos podem ser redirecionados para oportunidades de investimento mais promissoras. Este argumento baseia-se na busca constante por retornos mais atrativos e na capacidade do investidor de identificar setores ou ativos que apresentem potencial de valorização em longo prazo. Assim, o resgate se torna uma estratégia proativa de realocação de capital em busca de ganhos mais substanciais.
46. O resgate de cotas também pode ser justificado pelo processo de rebalanceamento da carteira de investimentos. Essa prática visa manter a alocação de ativos alinhada aos objetivos e tolerância ao risco do RPPS. Em uma estratégia de longo prazo, prejuízos temporários podem ser encarados como parte integrante do ciclo de investimento, e o resgate se torna uma ferramenta para ajustar a composição da carteira e garantir a coerência com os objetivos estabelecidos.
47. Em conclusão, o resgate de cotas de um fundo de investimentos diante de prejuízos temporários é uma decisão complexa e multifacetada. As justificativas apresentadas, embasadas na diversificação de carteira, adaptação ao ambiente econômico, busca por oportunidades e rebalanceamento estratégico, exemplificativamente, evidenciam a importância de uma abordagem ponderada e estratégica na gestão de investimentos. A compreensão desses argumentos proporciona uma visão mais abrangente das razões que podem motivar o RPPS a optar pelo resgate em determinadas circunstâncias, contribuindo para uma tomada de decisão informada e alinhada aos objetivos financeiros do regime.
48. Complementarmente, em carteiras altamente diversificadas, onde diversos produtos financeiros coexistem, é comum observar a presença de ativos com correlações negativas. Esta condição instiga uma análise aprofundada sobre a possibilidade de resgates em determinados cenários, considerando a necessidade de realocação e reequilíbrio da carteira como fatores determinantes, mesmo diante de prejuízo financeiro.
49. As carteiras de investimento frequentemente incorporam uma ampla variedade de ativos, sendo que alguns deles podem apresentar correlação negativa entre si. Essa relação inversa implica que, em determinados períodos, enquanto um ativo tende a apresentar variações negativas, outros podem registrar desempenho positivo. Esta diversificação pode gerar benefícios significativos, reduzindo a volatilidade geral da carteira.
50. A presença de ativos com correlação negativa, embora contribua para a mitigação do risco, também introduz a necessidade de reavaliar periodicamente a composição da carteira. A variação desigual dos ativos pode resultar em desequilíbrios, afastando a alocação originalmente planejada. Em tais circunstâncias, a execução de estratégias de resgate se revela uma medida prudente para realocação dos recursos e restauração do equilíbrio desejado.
51. A decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Estas estratégias podem incluir a identificação de ativos cuja performance se distanciou significativamente da alocação inicial, a avaliação das mudanças nas condições de mercado e a adaptação à dinâmica econômica. O resgate torna-se, assim, um instrumento necessário para otimizar a eficácia da carteira diante de flutuações inerentes ao mercado financeiro.

52. Em síntese, a presença de correlações negativas em carteiras altamente diversificadas revela a complexidade na gestão de investimentos. A estratégia de resgate, embora associada à realização de prejuízos temporários, assume um papel crucial na readequação da carteira e na preservação de uma alocação estratégica. A necessidade de realocação e reequilíbrio, derivada da dinâmica peculiar dessas carteiras, destaca a importância de uma abordagem proativa, orientada por análises aprofundadas e estratégias bem delineadas.

53. Sendo assim, o resgate, mesmo com prejuízo, quando embasado em todas as considerações expostas, pode emergir como uma ferramenta essencial para otimizar o desempenho da carteira em conformidade com os objetivos preestabelecidos.

CONCLUSÃO

54. Diante do exposto, é possível inferir que, dentro do atual panorama normativo aplicável aos RPPS, não existe uma imposição normativa estrita que compeliaria a manutenção de posições em fundos de investimentos com variação negativa na cota. O que emerge como uma prerrogativa significativa é a ênfase na implementação de um processo decisório metucioso e embasado, pautado nos princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, nas regras impostas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e nas disposições contidas na política de investimentos do RPPS. Para respaldar a decisão de resgate, é imperativo que esta seja ancorada em um arcabouço técnico sólido, caracterizado por estudos robustos que contemplem elementos críticos como estratégias de diversificação de carteira, análise do ambiente econômico, identificação de oportunidades de investimento mais promissoras e o rebalanceamento estratégico da carteira de investimentos. A ausência de uma imposição normativa para a manutenção de posições negativas, aliada à promoção da autonomia e responsabilidade na gestão, fortalece a importância de uma abordagem proativa e informada na administração eficaz dos recursos previdenciários, destacando a necessidade de consideração de diversos fatores que permeiam a dinâmica do mercado financeiro.

55. Objetivamente respondendo aos questionamentos da consulta:

a) O RPPS tem alguma obrigatoriedade em permanecer em fundos com variação negativa entre a data de investimento e o resgate? Resposta: Não.

b) Se houver a liberdade para o resgate nessa situação, tal circunstância deve ser objeto de previsão em sua política de investimentos? Resposta: Não, com relação à previsão específica para determinado fundo, mas a Política de Investimentos deverá nortear e embasar essa ação do gestor, incorporando as diretrizes para conferir um substancial respaldo à tomada de decisão por parte do gestor dos recursos do RPPS e do Comitê de Investimentos.

c) Quais seriam, objetivamente, os elementos que devam autorizar tal decisão? Resposta: Estudo técnico robusto e criteriosamente fundamentado, adotando padrões análogos aos empregados na análise que respaldou a aplicação.

d) O estudo para o resgate deve ser pormenorizado em ata do órgão deliberativo dos investimentos do RPPS? Sim, ao menos sob a modalidade de anexo, devidamente mencionado e referenciado na ata.

e) Existe mais alguma cautela que deva ser tomada pelo RPPS pós resgate? Resposta: Não há, s.m.j., cautela que deva ser tomada pelo RPPS em determinado fundo de investimento após seu resgate se o regime não possuir mais cotas do mesmo.

56. Por oportuno, recomendamos, para fins de otimização da gestão da carteira de investimentos, que seja feita a devida consulta ao "Guia Previc Melhores Práticas de Investimentos", elaborado e disponibilizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

57. O referido guia encontra-se acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/guias-de-melhores-praticas/novo-guia-previc-melhores-praticas-de-investimentos.pdf/view> e pode ser utilizado, no que couber, também aos RPPS, constituindo uma valiosa fonte de orientações e diretrizes que podem contribuir significativamente para a excelência na condução da gestão da carteira de investimentos.

58. Por fim, a presente Nota Técnica oferece uma abordagem da legislação federal que regula os RPPS, delimitando-se, no entanto, ao escopo estrito desses regimes previdenciários.
59. É recomendável que os gestores e responsáveis pelos RPPS busquem orientação complementar junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A CVM, enquanto entidade reguladora do mercado de capitais, detém expertise e competência para elucidar questões relativas aos fundos de investimentos, bem como para fornecer informações atualizadas sobre normativas específicas que impactam diretamente esses veículos de investimento.
60. É o que cabe informar.
61. À consideração do Senhor Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO LOPES SINAY NEVES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

1. Visto. De acordo.
2. **Encaminhe-se** ao Sr. Secretário do Regime Próprio e Complementar para apreciação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

ALEX ALBERT RODRIGUES

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

1. Visto. Aprovo a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS.
2. **Encaminhe-se** ao interessado para cientificação.
3. Providencie-se a divulgação.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO

Secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Alex Albert Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#), de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Sinay Neves, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 28/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto dos Santos Pinto, Secretário(a)**, em 29/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39263191** e o código CRC **EBBF57A4**.

Referência: Processo nº 10133.102197/2023-63.

SEI nº 39263191

BancoDaycoval

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Av. Paulista 1793, 01311-200 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP

Fone: (11) 3138-0500 Fax (11) 3134-0408

Nota de Negociação e Títulos: N.4865039

Tipo de Operação: Venda Final

Data da Operação: 07/08/2025

Dados do Cliente

Cliente:	FUNDO ESPECIAL PRE DO MUN D GUARACI			CNPJ / CPF:	95320.180.001-09	
c/c:	0007227576	Telefone:		Cep:	86620-000	
Cidade:	GUARACI	UF:	PR	Bairro:	CENTRO	
Endereco:	RUA PREFEITO JOAO DE GIULI 180					

Características do Título

Emitente	BANCO CENTRAL DO BRASIL					
Papel	NTN-B					
Emissão	Vencimento	Indexador	Percentual	Taxa Nominal	Local de Custodia	Código Ativo
10/02/2010	15/08/2030	IPC-A	100,00000000	6,00000000	SELIC	

Características da Operação

Quantidade / Valor Nominal	Percentual	Taxa da Operação	Pu da Operação	Forma Liquidação
68,00		7,70000000	4.372,05437900	C/C
Valor Aplicado	Valor Bruto	Valor Tributo Ir	I.O.F. Retido	Valor Liquido
297.299,69	297.299,69	0,00	0,00	297.299,69

Características do Compromisso

Taxa	Prazo	Pu de Retorno	Indexador	Data Retorno
Valor de Retorno Bruto	I.R. Retido		Valor do Retorno Líquido	

Previsão de Vencimento

PU volta Previsto	Valor Bruto Previsto	I.R Previsto	IOF Previsto	Valor Liquido Previsto
6.018,11568900	409.231,87			409.231,87

Importante:

Observação: Liquidez diária a partir do 1º dia útil subsequente a emissão.

São Paulo, 7 de agosto de 2025


BANCO DAYCOVAL S/A